

LEMBRE-SE DE COMPARTILHAR AS INFORMAÇÕES COM SEUS PARES

Aprovação da Ata da 149ª Reunião Ordinária de 12/04/2007 da Congregação do Instituto de Artes.

ORDEM DO DIA

01)	Interessado:	COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
	Par./Doc.Fls.:	Destaque da Mesa
	Processo:	01 P 24690/2006
	Assunto:	Homologação do Ad-Referendum do Catálogo de Pós-Graduação 2008
02)	Interessado:	INSTITUTO DE ARTES
	Par./Doc.Fls.:	Destaque da Mesa
	Processo:	17 P 18831/2006
	Assunto:	Homologação do Ad-Referendum do Acordo de Cooperação entre a Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e a Universidad Nacional de Trés de Febrero (UNTREF) – Argentina
03)	Interessado:	INSTITUTO DE ARTES
	Par./Doc.Fls.:	Destaque da Mesa
	Processo:	17 P 18832/2006
	Assunto:	Homologação do Ad-Referendum do T.A. 001 ao Acordo de Cooperação entre a Universidade Estadual de Campinas UNICAMP) e a Universidad Nacional de Trés de Febrero (UNTREF) – Argentina

04)	Interessado:	INSTITUTO DE ARTES
	Par./Doc.Fls.:	Destaque da Mesa
	Processo:	OF. N° 09/2007
	Assunto:	Indicação de docente para integrar o Conselho Superior do Núcleo de Integração e Difusão Cultural – NIDIC, conforme Artigo 4o de seu Regimento Interno.
05)	Interessado:	COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM MIDIALOGIA
	Par./Doc.Fls.:	
	Processo:	
	Assunto:	Credenciamento da Profa. Dra. Marta Luiza Strambi , no sistema de controle acadêmico para ministrar aulas em nível de graduação, no curso de Midialogia.
06)	Interessado:	COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
	Par./Doc.Fls.:	
	Processo:	17 P – 6227/2007
	Assunto:	Credenciamento da Profa. Dra. Marta Luiza Strambi , na categoria de Professora Participante junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes.
07)	Interessado:	COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
	Par./Doc.Fls.:	
	Processo:	17 P – 6227/2007
	Assunto:	Credenciamento da Profa. Dra. Rita de Cássia Lahoz Morelli , na categoria de Professora Participante junto ao Programa de Pós-Graduação em Música para co-orientar a aluna Érica Giesbrecht .
08)	Interessado:	COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
	Par./Doc.Fls.:	
	Processo:	17 P – 6227/2007
	Assunto:	Credenciamento do Prof. Dr. John Cowart Dawsey , na categoria de Professor Participante junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes para orientar a aluna Luciana de Fátima Rocha Pereira de Lyra .
09)	Interessado:	COORDENADORIA DE EXTENSÃO
	Par./Doc.Fls.:	
	Processo:	01 P 16982/1995
	Assunto:	Prestação de Contas do convênio 927.17 – Extensão/IA, referente ao período de 01/01/2006 a 31/12/2006.
10)	Interessado:	COORDENADORIA DE EXTENSÃO
	Par./Doc.Fls.:	
	Processo:	Parecer n° 007/2007
	Assunto:	Proposta de Curso de Extensão: Elementos Técnicos do Palhaço I.

11)	Interessado:	COORDENADORIA DE EXTENSÃO
	Par./Doc.Fls.:	
	Processo:	Parecer nº 008/2007
	Assunto:	Proposta de Curso de Extensão: Elementos Técnicos do Palhaço II.
12)	Interessado:	COORDENADORIA DE EXTENSÃO
	Par./Doc.Fls.:	
	Processo:	Parecer nº 009/2007
	Assunto:	Proposta de Curso de Difusão Cultural: Cerâmica Raku.
13)	Interessado:	COORDENADORIA DE EXTENSÃO
	Par./Doc.Fls.:	
	Processo:	Parecer nº 010/2007
	Assunto:	Proposta de Curso de Extensão: Eletricidade Básica: Teoria e Prática.
14)	Interessado:	INSTITUTO DE ARTES
	Par./Doc.Fls.:	
	Processo:	17 P 11676/2007
	Assunto:	Convênio Unicamp/Funcamp/Caixa Econômica Federal – realização do espetáculo “Mostra Roda Girando Diálogos de Dança”.
15)	Interessado:	INSTITUTO DE ARTES
	Par./Doc.Fls.:	
	Processo:	17 P 11559/2007
	Assunto:	Convênio Unicamp/Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas – TV Cultura – Cooperação Técnica, Científica e Cultural.
16)	Interessado:	COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
	Par./Doc.Fls.:	
	Processo:	01 P 12844/2005
	Assunto:	Indeferimento da Revalidação de Diploma de Renata Aquino Ribeiro, da University of Westminster, Reino Unido.
17)	Interessado:	DEPARTAMENTO DE CINEMA
	Par./Doc.Fls.:	
	Processo:	17 P 26100/2006
	Assunto:	Inscrição e banca no concurso público para obtenção de Título de Livre Docente, na área de Comunicação, disciplinas DE 002 – A visão sincrética no processo de filmagem e DE 010 – Processos de criação na realização cinematográfica e videográfica. Candidato Inscrito: Prof. Dr. Antonio Fernando da Conceição Passos . Comissão Julgadora: Titulares: Profa. Dra. Silvia Simone Anspach – (FCF/PUCSP), Prof. Dr. Luiz Dagobert de Aguirra Roncari – (FFLCH/USP), Prof. Dr. Gilberto dos Santos Prado –

		(ECA/USP), Prof. Dr. Milton José de Almeida – FE/UNICAMP) e Prof. Dr. Fernão Vitor Pessoa de Almeida Ramos – (IA/UNICAMP). Suplentes: Prof. Dr. Etienne Ghislain Samain – (IA/UNICAMP) e Profa. Dra. Maria Bernardete Cunha de Lyra – (Universidade Anhembi)
18)	Interessado:	DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS
	Par./Doc. Fls.:	
	Processo:	01 P 18360/2006
	Assunto:	Resultado final do Concurso Público para uma função de Professor Associado, categoria MA-II, nível D, em RTP, na Carreira do Magistério Artístico, na área de Processos em Composição Artística, disciplina AC-718 – Literatura Dramática: Laboratório Análise e Interpretação de Texto. Candidatos Aprovados: Isa Etel Kopelman – média final: 8,9 e José Simões de Almeida Júnior – média final: 8,1 .
19)	Interessado:	DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS
	Par./Doc. Fls.:	
	Processo:	
	Assunto:	Admissão da Profa. Isa Etel Kopelman , no nível MA-II-D, em RDIDP, aprovada em primeiro lugar no Concurso Público para uma função de Professor Associado, na área de Processos em Composição Artística, disciplina AC-718 – Literatura Dramática: Laboratório Análise e Interpretação de Texto.
20)	Interessado:	DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS
	Par./Doc. Fls.:	
	Processo:	01 P 18356/2006
	Assunto:	Resultado final do Concurso Público para provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS-3, em RTP, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, disciplinas AC-219 – Estética Teatral: Dramaturgia Moderna e Contemporânea e AC-420 Formas do Teatro Dramático e Derivações. Candidato aprovado: Prof. Dr. Cassiano Sydow Quilici – média final: 10,0
21)	Interessado:	DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS
	Par./Doc. Fls.:	
	Processo:	
	Assunto:	Admissão do Prof. Dr. Cassiano Sydow Quilici , no nível MS-3, em RTC, aprovado em primeiro lugar no Concurso Público para provimento de um cargo de Professor Doutor, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, disciplinas AC-219 – Estética Teatral: Dramaturgia Moderna e Contemporânea e AC-420 Formas do Teatro Dramático e Derivações.
22)	Interessado:	DEPARTAMENTO DE ARTES CORPORAIS
	Par./Doc. Fls.:	

	Processo:	01 P 23224/2006
	Assunto:	Resultado final do Concurso Público para provimento de um cargo de Professor Doutor, MS3, em RTP, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, na disciplina: AD-601 História da Dança no Brasil. Candidatos Aprovados: Profa. Dra. Cássia Navas Alves de Castro – média final: 8,7 e Profa. Dra. Ana Bárbara Aparecida Pederiva Scheer –média final: 8,0
23)	Interessado:	DEPARTAMENTO DE MÚSICA
	Par./Doc. Fls.:	
	Processo:	01 P 23225/2006
	Assunto:	
24)	Interessado:	DEPARTAMENTO DE MÚSICA
	Par./Doc. Fls.:	
	Processo:	17 P 14491/1997
	Assunto:	



File: 118
 P: P. 24840-01
 4ab
PÓS-GRADUAÇÃO
ATUALIZAR DISCIPLINAS

INCLUIR

ALTERAR

EXCLUIR

CÓDIGO DA DISCIPLINA: _____ NÍVEL: P NOME: Teorias das Artes II
 CARACTERÍSTICA: 1 CÓDIGO DA UNIDADE/DEPTO.: 1700 OFERECIMENTO: 5
 T: 45 E: 0 L: 0 S: 0 I: 180 C: 15 SL: 3

PRÉ-REQUISITO: _____

EMENTA (No máximo 1.000 caracteres):

Reflexão crítica sobre o fazer artístico, problematizando-se sua inscrição na contemporaneidade. A Arte como fenômeno social: cultura e produção de sentido. Teorias e metodologias de pesquisa para a abordagem dos fenômenos artísticos. A materialidade do discurso artístico.

OBSERVAÇÕES:

ESCLARECIMENTOS:

INCLUIR - (Nova disciplina) preencher todos os campos, exceto o código da disciplina.

ALTERAR - Preencher código, nome da disciplina e campos a alterar.

EXCLUIR - (Disciplina que deixará de ser oferecida) Preencher código e nome da disciplina.

NÍVEL - P = Pós-Graduação E = Especialização R = Residência Médica S = Mestrado Profissional.

NOME - Máximo 80 caracteres para o nome da disciplina. Importante: Caso a disciplina já tenha sido oferecida, o nome não poderá ser alterado.

CARACTERÍSTICA - 0 = Regular 1 = Tópicos 2 = Estudo Dirigido 3 = Leitura Independente 4 = Monografia 5 = Seminário
6 = Estágio 7 = Tese 8 = Estágio PED I 9 = Estágio PED II 10 = Trabalho Final Escrito.

UNIDADE/DEPARTAMENTO - Usar número da tabela pública da Unicamp (só 4 dígitos).

OFERECIMENTO - 1 = 1º semestre 2 = 2º semestre 5 = Todos os períodos 6 = A critério da unidade.

CARGA HORÁRIA - N° total de horas de aula de: T = Teoria, E = Exercício, L = Laboratório ou Trabalho de Campo, S = Estudo Dirigido ou Seminário.

I = Estudo em Casa, C = Número de créditos correspondentes, SL = Horas em Sala de Aula

CRÉDITOS - O número de créditos da disciplina corresponde a $C = T + E + L + S + I / 15$.

HORAS EM SALA (SL) - O número de horas em sala é determinado pela soma dos vetores T (teoria) + E (exercício) / 15.

DATA	ASSINATURA DO(A) COORDENADOR(A) DA CPG
04/06/2007	

Prof.ª Ana Cláudia Pereira Lopes
 Coordenadora do Curso de
 Pós-Graduação em LA UNICAMP
 Matr. 138297



Fila nº 119
 P/B nº 101.P.24690.03
 No. \$ 11

POS-GRADUAÇÃO
 ATUALIZAR DISCIPLINAS

INCLUIR

ALTERAR

EXCLUIR

CÓDIGO DA DISCIPLINA: NÍVEL: P NOME: Expressão e Movimento II
 CARACTERÍSTICA: 1 CÓDIGO DA UNIDADE/DEPTO.: 1700 OFERECIMENTO: 5
 T: 45 E: 0 L: 0 S: 0 I: 180 C: 15 SL: 3

PRÉ-REQUISITO:

EMENTA (No máximo 1.000 caracteres):

Vivências práticas com um método de preparação corporal que visa aprofundar o conhecimento do corpo, ampliar o domínio sobre os movimentos e estimular o potencial criativo dos intérpretes.

OBSERVAÇÕES:

ESCLARECIMENTOS:

INCLUIR - (Nova disciplina) preencher todos os campos, exceto o código da disciplina.

ALTERAR - Preencher código, nome da disciplina e campos a alterar.

EXCLUIR - (Disciplina que deixará de ser oferecida) Preencher código e nome da disciplina.

NÍVEL - P = Pós-Graduação E = Especialização R = Residência Médica S = Mestrado Profissional

NOME - Máximo 60 caracteres para o nome da disciplina. Importante: Caso a disciplina já tenha sido oferecida, o nome não poderá ser alterado.

CARACTERÍSTICA - 0 = Regular 1 = Tópicos 2 = Estudo Dirigido 3 = Leitura Independente 4 = Monografia 5 = Seminário
 6 = Estágio 7 = Tese 8 = Estágio PED I 9 = Estágio PED II 10 = Trabalho Final Escrito

UNIDADE/DEPARTAMENTO - Usar número da tabela pública do Unicamp (até 4 dígitos).

OFERECIMENTO - 1 = 1º semestre 2 = 2º semestre 5 = Todos os períodos 6 = A critério da unidade

CARGA HORÁRIA - Nº total de horas de aula de: T = Teoria, E = Exercício, L = Laboratório ou Trabalho de Campo, S = Estudo Dirigido ou Seminário,

I = Estudo em Casa, C = Número de créditos correspondentes, SL = Horas em Sala de Aula.

CRÉDITOS - O número de créditos da disciplina corresponde a $C = T + E + L + S + I / 15$.

HORAS EM SALA (SL) - O número de horas em sala é determinado pela soma dos vetores T (teoria) + E (exercício) / 15.

DATA
04/05/2007

ASSINATURA DO(A) COORDENADOR(A) DA CPG

[Assinatura]
 Profa. Dra. Sara Pereira Lopes
 Coordenadora dos Cursos de
 Pós-Graduação do UNICAMP
 UNICAMP



Fla. 120
 P/B 101.Y-24640-06
 Núb. 1.1
**POS-GRADUAÇÃO
 ATUALIZAR DISCIPLINAS**

INCLUIR

ALTERAR

EXCLUIR

CÓDIGO DA DISCIPLINA:

NÍVEL: P

NOME: A Poética da Escrita Cênica II

CARACTERÍSTICA: 1

CÓDIGO DA UNIDADE/DEPTO.: 1700

OFERECIMENTO: 5

T: 45

E: 0

L: 0

S: 0

I: 180

C: 15

SL: 3

PRÉ-REQUISITO:

EMENTA (No máximo 1.000 caracteres):

Estudos teóricos e práticos que visam oferecer certos parâmetros que auxiliem na estruturação e/ou análise de uma escritura cênica, tendo como pressuposto o jogo entre os elementos sensíveis e inteligíveis próprio da materialidade cênica. Abordagem da encenação a partir das relações possíveis entre texto (elementos "fixos") e cena (elementos "móveis"), mapeando a materialidade da construção ficcional apoiada na articulação entre corpo, espaço e tempo

OBSERVAÇÕES:

ESCLARECIMENTOS:

INCLUIR - (Nova disciplina) preencher todos os campos, exceto o código da disciplina.

ALTERAR - Preencher código, nome da disciplina e campos a alterar.

EXCLUIR - (Disciplina que deixará de ser oferecida) Preencher código e nome da disciplina.

NÍVEL - P = Pós-Graduação E = Especialização R = Residência Médica S = Mestrado Profissional.

NOME - Máximo 80 caracteres para o nome da disciplina. Importante: Caso a disciplina já tenha sido oferecida, o nome não poderá ser alterado.

CARACTERÍSTICA - 0 = Regular 1 = Tópicos 2 = Estudo Dirigido 3 = Leitura Independente 4 = Monografia 5 = Seminário.

6 = Estágio 7 = Tese 8 = Estágio PED I 9 = Estágio PED II 10 = Trabalho Final Escrito.

UNIDADE/DEPARTAMENTO - Usar número da tabela pública da Unicamp (só 4 dígitos).

OFERECIMENTO - 1 = 1º semestre 2 = 2º semestre 5 = Todos os períodos 6 = A critério da unidade

CARGA HORÁRIA - Nº total de horas de aula de: T = Teoria, E = Exercício, L = Laboratório ou Trabalho de Campo, S = Estudo Dirigido ou Seminário.

I = Estudo em Casa, C = Número de créditos correspondentes, SL = Horas em Sala de Aula

CRÉDITOS - O número de créditos da disciplina corresponde a $C = T + E + L + S + I / 15$.

HORAS EM SALA (SL) - O número de horas em sala é determinado pela soma dos vetores T (teoria) + E (exercício) / 15.

DATA
04/05/2007

ASSINATURA DO(A) COORDENADOR(A) DA CPG



121
 P. S. n. 24690.06
 1.1

**PÓS-GRADUAÇÃO
ATUALIZAR DISCIPLINAS**

INCLUIR

ALTERAR

EXCLUIR

CÓDIGO DA DISCIPLINA: _____ NÍVEL: P NOME: Análise crítica e histórica das Artes II
 CARACTERÍSTICA: 1 CÓDIGO DA UNIDADE/DEPTO.: 1700 OFERECIMENTO: 5
 T: 45 E: 0 L: 0 S: 0 I: 180 C: 15 SL: 3

PRÉ-REQUISITO: _____

EMENTA (No máximo 1.000 caracteres):

Introdução às diversas abordagens de análise de obras de arte. Exercício do olhar, da escuta e da escrita, através da análise sistemática de obras de arte e da produção de textos contendo as análises. Levantamento bibliográfico documental e iconográfico. Revisão e análise de textos sobre as obras estudadas.

OBSERVAÇÕES:

ESCLARECIMENTOS:

INCLUIR - (Nova disciplina) preencher todos os campos, exceto o código da disciplina.

ALTERAR - Preencher código, nome da disciplina e campos a alterar.

EXCLUIR - (Disciplina que deixará de ser oferecida) Preencher código e nome da disciplina.

NÍVEL - P = Pós-Graduação E = Especialização R = Residência Médica S = Mestrado Profissional.

NOME - Máximo 80 caracteres para o nome da disciplina. Importante: Caso a disciplina já tenha sido oferecida, o nome não poderá ser alterado.

CARACTERÍSTICA - 0 = Regular 1 = Tópicos 2 = Estudo Dirigido 3 = Lectura Independente 4 = Monografia 5 = Seminário
6 = Estágio 7 = Tese 8 = Estágio PED I 9 = Estágio PED II 10 = Trabalho Final Escrito.

UNIDADE/DEPARTAMENTO - Usar número da tabela pública da Unicamp (até 4 dígitos).

OFERECIMENTO - 1 = 1º semestre 2 = 2º semestre 5 = Todos os períodos 6 = A critério da unidade.

CARGA HORÁRIA - Nº total de horas de aula de: T = Teoria, E = Exercício, L = Laboratório ou Trabalho de Campo, S = Estudo Dirigido ou Seminário.

I = Estudo em Casa, C = Número de créditos correspondentes, SL = Horas em Sala de Aula.

CRÉDITOS - O número de créditos da disciplina corresponde a $C = T + E + L + S + I / 15$.

HORAS EM SALA (SL) - O número de horas em sala é determinado pela soma dos valores T (teoria) + E (exercício) / 15.

DATA
04/05/2007

ASSINATURA DO(A) COORDENADOR(A) DA CPG

Prof. Dra. Simone Pedreira Lopes
 Coordenadora de Pós-Graduação em Artes Visuais
 Matr. 183287



12/11
 P/18
 NOT. P. 24650.06
 12/11

PÓS-GRADUAÇÃO
 ATUALIZAR DISCIPLINAS

INCLUIR

ALTERAR

EXCLUIR

CÓDIGO DA DISCIPLINA: NÍVEL: P NOME: Estudos Dirigidos em Práticas Interpretativas III
 CARACTERÍSTICA: 2 CÓDIGO DA UNIDADE/DEPTO.: 1700 OFERECIMENTO: 5
 T: E:0 L:0 S:45 I:45 C:6 SL:3

PRÉ-REQUISITO:

EMENTA (No máximo 1.000 caracteres):

Programa de estudos e atividades que promovam as habilidades técnicas, reflexão teórica e a realização do produto artístico no âmbito da interpretação.

Bibliografia: A ser definida pelo orientador e conforme os tópicos a serem abordados.

OBSERVAÇÕES:

ESCLARECIMENTOS:

INCLUIR - (Nova disciplina) preencher todos os campos, exceto o código da disciplina.

ALTERAR - Preencher código, nome da disciplina e campos a alterar.

EXCLUIR - (Disciplina que deixará de ser oferecida) Preencher código e nome da disciplina.

NÍVEL - P = Pós-Graduação E = Especialização R = Residência Médica S = Mestrado Profissional

NOME - Máximo 80 caracteres para o nome da disciplina. Importante: Caso a disciplina já tenha sido oferecida, o nome não poderá ser alterado.

CARACTERÍSTICA - 0 = Regular 1 = Tópicos 2 = Estudo Dirigido 3 = Leitura Independente 4 = Monografia 5 = Seminário

6 = Estágio 7 = Tese 8 = Estágio PED I 9 = Estágio PED II 10 = Trabalho Final Escrito.

UNIDADE/DEPARTAMENTO - Usar número da tabela pública da Unicamp (até 4 dígitos).

OFERECIMENTO - 1 = 1º semestre 2 = 2º semestre 5 = Todos os períodos 6 = A critério da unidade

CARGA HORÁRIA - Nº total de horas de aula de: T = Teoria, E = Exercício, L = Laboratório ou Trabalho de Campo, S = Estudo Dirigido ou Seminário.

I = Estudo em Casa, C = Número de créditos correspondentes, SL = Horas em Sala de Aula.

CRÉDITOS - O número de créditos da disciplina corresponde a C = T+E+L+S+I / 15.

HORAS EM SALA (SL) - O número de horas em sala é determinado pela soma dos vetores T (teoria) + E (exercício) / 15.

DATA
04/05/2007

ASSINATURA DO(A) COORDENADOR(A) DA CPG

Dra. Sara Pereira Lopes
 Coordenadora dos Cursos de
 Pós-Graduação do I.A./UNICAMP
 11/11/2007



UNICAMP

Instituto de Artes
Comissão de Pós-Graduação
Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 04 de maio de 2007
OF. CPG/IA 018/2007

123
P. 8
* 44
\$ 11.246,00
11

Senhor Diretor:

Pelo presente comunicamos a V.Sa. que a CPG/IA, **aprova** as alterações no Catálogo de Pós-Graduação 2008.

Solicitamos o encaminhamento à Diretoria Acadêmica "ad referendum" da Congregação do IA.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Sara Pereira Lopes
Coordenadora de Cursos de
Pós-Graduação do IA, UNICAMP
maio 2007

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. José Roberto Zan
Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP



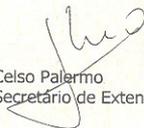
Fis: - 10 -

Número
17-P-18831/2006

Rubrica I.I

INFORMAÇÃO

A Direção do Instituto de Artes para as providências cabíveis.


18/5/07
Celso Palermo
Secretário de Extensão

De acordo.
Encaminhe-se a CORI, conforme Resolução GR 59/2006, artigo 1º,
inciso I, item 4.4.3, *ad referendum* da Congregação do Instituto de Artes devendo
ser homologado na 151ª sessão ordinária a se realizar em 14 de junho de 2007.
IA, em 18 de maio de 2007.


Prof. Dr. JOSÉ ROBERTO ZAN
Diretor do Instituto de Artes
Unicamp



Fls. n.º 08
P/E n.º 14 P - 18831 - 06
Rub. 1.1.
Departamento de Música
Instituto de Artes - ☒ 6159
☎ (19) 3521-7485 - ☎ (19) 3521-7827
✉ sdmua@iia.unicamp.br

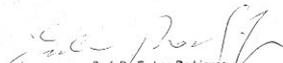
Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"
16 de Maio de 2007.

Ofício n.º 33/2007 - DM/IA.

Senhor Diretor,

Vimos encaminhar a V.Sa. "ad referendum" do Conselho Departamental, o Acordo de Cooperação entre a Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP (Brasil) e a Universidad Nacional de Três de Febrero – UNTREF (Argentina).
Contando com as demais providências, subscrevemo-nos

Atenciosamente,


Prof. Dr. Edras Rodrigues
Chefe do Depto. de Música/IA
UNICAMP

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. JOSÉ ROBERTO ZAN
DD. DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES
UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES – SECRETARIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
CASA ROSAL 4359 – 13062-970 – Campinas – SP
(19) 3289 4510/3521.7685 (19) 3521.7827

Fls. n.º 03
P/E n.º 17 - P - 18891 - 0
Rub. 1 - 1

Cidade Universitária Zeferino Vaz 17 de maio de 2007.

Ofício – Extensão nº 01/2007

Ilmº. Sr.
Prof. Dr. JOSÉ ROBERTO ZAN
DD. Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP

Prezado Senhor,

Encaminhamos "AD REFERENDUM" do Conselho de Extensão e Assuntos Comunitários do Instituto o Acordo de Cooperação entre a Universidade Estadual de Campinas – Unicamp e a Universidad Nacional de Trés de Febrero – Untref (Argentina), haja vista a urgência.

Sendo o que se apresenta.

Atenciosamente,

Prof. Dr. José Eduardo Ribeiro de Paiva
Coordenador da Comissão de Extensão e Assuntos Comunitários
Instituto de Artes - Unicamp

Fis. n.º - 03 -
P/E n.º 17-P-1887-06
Pub. 11.1



**ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
- UNICAMP (BRASIL) E A UNIVERSIDAD NACIONAL DE TRES DE FEBRERO -
UNTREF (ARGENTINA)**

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, Brasil, Professor Doutor José Tadeu Jorge, e o Reitor da Universidad Nacional de Tres de Febrero, Argentina, Lic. Anibal Jozami, cientes de que a cooperação entre ambas as instituições promoverá o desenvolvimento de pesquisas e outras atividades acadêmicas e culturais, resolvem celebrar o seguinte acordo de cooperação.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Universidade Estadual de Campinas e a Universidad Nacional de Tres de Febrero concordam em promover a cooperação entre ambas as instituições, em áreas de mútuo interesse, através dos meios indicados a seguir:

1. intercâmbio de docentes e pesquisadores;
2. implementação de projetos conjuntos de pesquisa e criação;
3. promoção de eventos científicos e culturais;
4. intercâmbio de informações e publicações acadêmicas;
5. intercâmbio de estudantes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em cada caso específico de cooperação, ambas as instituições deverão preparar um programa de trabalho relativo às maneiras e medidas para a implementação da cláusula primeira, que será objeto de um termo aditivo a este acordo geral.

CLÁUSULA TERCEIRA

Cada instituição deverá envidar todos os esforços para o levantamento de fundos provenientes de fontes externas a fim de tornar possível a realização dos programas de cooperação.

Qualquer programa preparado conforme a cláusula segunda somente será efetivado depois que os recursos financeiros necessários tiverem sido assegurados.

№. 11.º -04-
SRE nº. 17.P.18361-06
Data: 1.1



CLÁUSULA QUARTA

Os docentes/pesquisadores e estudantes participantes dos programas de colaboração, nos termos deste acordo, deverão contratar um seguro internacional de cobertura médico-hospitalar e de repatriação durante a sua permanência no exterior.

CLÁUSULA QUINTA

O presente acordo de cooperação vigorará por prazo indeterminado, contados da data de sua assinatura.

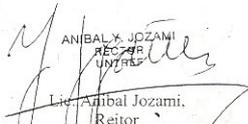
Qualquer modificação ou revisão do presente termo deverá ser efetuada mediante o consentimento formal de ambas as partes.

Por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 4 (quatro) exemplares, 2 (dois) em idioma português e 2 (dois) em idioma espanhol, de igual teor e forma, permanecendo um exemplar em cada idioma em poder de cada uma das partes.

Data:

Prof. Dr. José Tadeu Jorge
Reitor
Universidade Estadual de Campinas

Data:


ANIBAL JOZAMI
RECTOR
UNIFEB
Lic. Anibal Jozami,
Reitor
Universidad Nacional de Tres de Febrero



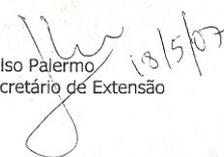
Fis.: - 13 -

Número
17-P-18832/2006

INFORMAÇÃO

Rubrica LI

A Direção do Instituto de Artes para as providências cabíveis.


18/5/07
Celso Palermo
Secretário de Extensão

De acordo.

Encaminhe-se a CORI, conforme Resolução GR 59/2006, artigo 1º, inciso I, item 4.4.3, *ad referendum* da Congregação do Instituto de Artes devendo ser homologado na 151ª sessão ordinária a se realizar em 14 de junho de 2007. IA, em 18 de maio de 2007.


Prof. Dr. JOSÉ ROBERTO ZAN
Diretor do Instituto de Artes
Unicamp



Fis. n.º 12
P/E n.º 17-P-18872.00

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES – SECRETARIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
Casa Postal 6159 – 13063-970 – Campinas – SP
(19) 3189 1510/3521 7685 (19) 3521 7827

Cidade Universitária Zeferino Vaz 17 de maio de 2007.

Ofício – Extensão nº 02/2007

Ilm.º Sr.
Prof. Dr. JOSÉ ROBERTO ZAN
DD, Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP

Prezado Senhor,

Encaminhamos “AD REFERENDUM” do Conselho de Extensão e Assuntos Comunitários do Instituto o Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação entre a Universidade Estadual de Campinas – Unicamp e a Universidad Nacional de Três de Febrero – Untref (Argentina), haja vista a urgência.

Sendo o que se apresenta.

Atenciosamente,

Prof. Dr. José Eduardo Ribeiro de Paiva
Coordenador da Comissão de Extensão e Assuntos Comunitários
Instituto de Artes - Unicamp



Fls. n.º 1-1
P/E n.º 12-92-15052-16
Rub. 12-92-15052-16
Departamento de Música
Instituto de Artes - ☎ 6159
☎ (19) 3521-7485 - ☎ (19) 3521-7827
✉ adm@iart.unicamp.br

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"
16 de Maio de 2007.

Ofício n.º 34/2007 - DM/IA.

Senhor Diretor,

Vimos encaminhar a V.Sa. "ad referendum" do Conselho Departamental, a nova versão do Termo Aditivo nº 001 ao Acordo de Cooperação entre a Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP (Brasil) e a Universidad Nacional de Trés de Febrero – UNTREF (Argentina).

Contando com as demais providências, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

Prof. Dr. Estelms Rodrigues
Chefe do Depto. de Música/IA
UNICAMP

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. JOSÉ ROBERTO ZAN
DD, DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES
UNICAMP

Fls. n.º - 03 -
P/E n.º 17. P. 15832.01
Rub. J. L. I. I.



• **TERMO ADITIVO Nº001 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP (BRASIL) E A UNIVERSIDAD NACIONAL DE TRES DE FEBRERO - UNTREF (ARGENTINA)**

A Universidade Estadual de Campinas, Brasil, representada pelo seu Reitor, Professor Doutor José Tadeu Jorge, através do Instituto de Artes, e a Universidad Nacional de Tres de Febrero, Argentina, representada pelo seu Reitor, Lic. Anibal Jozami, através do Departamento de Arte y Cultura, do Mestrado em Criação Musical, Novas Tecnologias e Artes Tradicionais e do Instituto de Etnomusicología y Creación en Artes Tradicionales y de Vanguardia, resolvem firmar o presente termo aditivo ao acordo de cooperação celebrado entre as partes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

• **CLÁUSULA 1**

As duas instituições convenientes declaram a intenção de colaborar na área de música, por meio da organização de um programa acadêmico entre, por parte da UNICAMP, o Instituto de Artes e, por parte da UNTREF, o Departamento de Arte y Cultura, o Mestrado em Criação Musical, Novas Tecnologias e Artes Tradicionais e o Instituto de Etnomusicología y Creación en Artes Tradicionales y de Vanguardia, que inclui os seguintes projetos e/ou atividades:

- Desenvolver pesquisas e criação, relacionadas às diferentes tradições culturais americanas, tanto na forma oral quanto escrita, aplicadas e orientadas ao domínio musical, bem como aos diversos meios de expressão associados à música, e à todas as áreas do conhecimento relacionadas à música;
- Desenvolver novas ferramentas tecnológicas para a criação e a interpretação musical;
- Desenvolver e implementar programas de intercâmbio de docentes e pesquisadores;
- Desenvolver e implementar programas de intercâmbio de estudantes;
- Desenvolver e implementar programas de intercâmbio de solistas, formações musicais e/ou formações em outros meios de expressão associados à música, relacionados às temáticas dos projetos desenvolvidos no âmbito deste convênio;
- Promover a publicação e a difusão dos resultados deste convênio;
- Promover projetos conjuntos de pesquisa e/ou criação artística;
- Promover eventos científicos e culturais;
- Desenvolver grades curriculares complementares e compatíveis no âmbito dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação relacionados à música;
- Criar e manter bases de dados, informações e acervos de documentação;
- Desenvolver intercâmbio de documentação;
- Promover a integração de formações musicais e/ou de outros meios de expressão associados à música, entre ambas instituições, às atividades de criação, interpretação, publicação e difusão decorrentes deste convênio;
- Organizar atividades de formação, capacitação, aperfeiçoamento ou difusão (cultural) no campo da música e/ou de outros meios de expressão associados à música, bem como de outras áreas do conhecimento aplicadas à música.

Fls. n.º 04
P/E n.º 17-D-18932-06
Rub. 1.1



• **CLÁUSULA 2**

Para a concretização do presente termo aditivo, as instituições convenientes comprometem-se a envidar esforços para captação dos recursos financeiros externos necessários para a sua execução.

• **CLÁUSULA 3**

O presente termo aditivo vigorará pelo período de cinco (5) anos, contados da data de sua assinatura.

Qualquer alteração ou revisão do presente termo aditivo será efetuada mediante acordo formal a ser celebrado entre as partes.

• **CLÁUSULA 4**

As partes convenientes ratificam todas as demais disposições do acordo de cooperação, desde que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente termo aditivo e, por estarem justas e acordadas, firmam em 4 (quatro) exemplares, 2 (dois) em idioma português e 2 (dois) em idioma espanhol, de igual teor e forma, permanecendo um exemplar em cada idioma em poder de cada uma das partes.

Data:

Prof. Dr. José Tadeu Jorge
Reitor
Universidade Estadual de Campinas

Data:


Lic. Amal Jozami
Reitor
Universidad Nacional de Tres de Febrero



UNICAMP

NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL - NIDIC
Universidade Estadual de Campinas - Caixa Postal 6136
Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Barão Geraldo - 13083-870 - CAMPINAS - SP
FONE/FAX: (19) 3521-1700 / 3521-1701
Home: www.unicamp.br/nidic
E-mail: nidic@unicamp.br

Cidade Universitária Zeferino Vaz, 4/5/2007

OF. Nº 09/2007 - NIDIC

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. José Roberto Zan
Diretor do Instituto de Artes
IA/UNICAMP

A longuehand
Silvia Helena Ceccatta
Assist. Téc. Unidade / W / 05/07
Matr. 12.723-0
UNICAMP

Prezado Professor,

Tendo em vista término do mandato do representante dessa Unidade no Conselho Superior do NIDIC, em 02 de maio de 2007 vimos, pelo presente, solicitar a indicação de novo membro em substituição ao Prof. Dr. Vicente de Paulo Justi, conforme prevê Deliberação CONSU -a-15, de 25 de maio de 2004, que dispõe sobre o Regimento Interno do Núcleo de Integração e Difusão Cultural. Lembramos que é permitida a recondução sucessiva do representante da Unidade. Lembramos que é permitida uma recondução sucessiva do representante da Unidade.

Sugerimos que a indicação tenha bases tanto no interesse como, e sobretudo, na proximidade do docente no que diz respeito às principais atividades do NIDIC que no atual biênio estão voltadas à extensão (atividades musicais junto à comunidade: concertos, aulas de instrumentos musicais, orquestra jovem, projetos de interesse pedagógico musical), apoio a pesquisas junto aos estudantes do curso de música do IA-UNICAMP (presença da orquestra como laboratório dos alunos de composição, regência, instrumento) e apoio a pesquisas que envolvam novos repertórios musicais, estudos musicológicos e estratégias de difusão de conhecimento musical.

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
Prof. Dr. SILVIO FERRAZ MELLO FILHO
Coordenador
Núcleo de Integração e Difusão Cultural
NIDIC/UNICAMP

Secretaria Geral / IA / UNICAMP - Fone: (19) 3521-1700 - Fax: (19) 3521-1701 - E-mail: nidic@unicamp.br



DEPARTAMENTO DE MULTIMEIOS, MÍDIA E COMUNICAÇÃO
INSTITUTO DE ARTES
UNICAMP

Campinas, 25 de maio de 2007.

À DAC/UNICAMP

Credenciamento na Graduação

Solicitamos que a professor(a) abaixo seja credenciado no sistema de controle acadêmico para ministrar aulas em nível de graduação, no curso de Mídia e Comunicação.

Nome: Marta Luiza Strambi
CPF: 137673158-40
Nacionalidade: brasileira
Unid./Depto.: Instituto de Artes, Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação
RG: 12352389 SP/SSP
Data de nascimento: 28/02/1960
E-mail: martastrambi@iar.unicamp.br
Última titulação: Doutorado em Artes
Ano da titulação: 2005
Nome da Instituição: Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo

Cordialmente,



Prof. Dr. MAURICIUS MARTINS FARINA
Coordenador Associado de Graduação
Departamento de Multimeios/IA/UNICAMP
Matrícula 28796-1



UNICAMP

Instituto de Artes
Comissão de Pós-Graduação
Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 10 de maio de 2007
OF. CPG/IA 023/2007

Senhor Diretor:

Pelo presente comunico a V.Sa. que a CPG/IA, **aprovou** a solicitação de credenciamento da Profa. Dra. **MARTA LUIZA STRAMBI**, na categoria de Professora Participante junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes.

Assim sendo, solicito que seja submetido à Congregação, para homologação.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Profa. Dra. Sargenteira Lopes
Coordenadora dos Cursos de
Pós-Graduação do IA/UNICAMP
Matr. 188237

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. José Roberto Zan
Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP


Silvia Helena Ceccatto
Assist. Téc. Unidade / IA
Matr. 12723-0
UNICAMP
15/05/2007

Recebido Arquivo de Arquivos / IA/UNICAMP
15/05/2007
15/05/2007

Campinas, 23 de março de 2007.

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Sara Pereira Lopes
DD. Coordenadora da Pós-Graduação
Instituto de Artes – UNICAMP

Sra. Coordenadora:

Venho solicitar a esta CPG, o credenciamento junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes, na linha de pesquisa cultura audiovisual e mídia, da Profa. Dra. Marta Luiza Strambi.

Na qualidade de Supervisor de seu pós-doutoramento junto ao Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação, considero este credenciamento de fundamental importância para as atividades da pesquisadora em nosso programa de pós-graduação.

A proponente tem sólida experiência nas áreas da produção, da pesquisa e da docência em Artes, conforme atesta o seu currículo.

Sendo assim, informamos ainda que é sua intenção colaborar efetivamente com a pós-graduação em Artes, estando apta a ministrar disciplinas e orientar projetos.

Cordialmente,


Prof. Dr. Ivan Santo Barbosa

categoria
prof. participante?

A SUBCPG/ARTES
PARA PARTICIPAR.

A SUBCPG/ARTES APROVOU
a solicitação de credenciamento
em reunião de 25/04/07
ENCAMINHAR à SRA. P/INDICAR


Prof. Dra. Verônica Patrícia M. Almeida
Coordenadora da SubCPG Artes
Instituto de Artes / UNICAMP
Matr. 26056-8

12/04/07


Prof. Dra. Verônica Patrícia M. Almeida
Coordenadora da SubCPG Artes
Instituto de Artes / UNICAMP
Matr. 26056-8

Campinas, 04 de abril de 2007.

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Sara Pereira Lopes
DD. Coordenadora da Pós-Graduação
Instituto de Artes – UNICAMP

Sra. Coordenadora:

Eu, Marta Luiza Strambi, doutora em Artes pela Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo, desenvolvendo atualmente meu pós-doutorado junto ao Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação deste instituto, venho por meio desta solicitar à CPG, meu credenciamento junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes.

Este credenciamento será importante para que eu possa desenvolver minhas atividades de pesquisa, me propondo a ministrar disciplinas e orientar alunos no Programa de Pós-Graduação em Artes.

Cordialmente,



Profa. Dra. Marta Luiza Strambi

*Marta Luiza Strambi
Recebi em 10/04/2007*

CC-BY-NC-SA



Cidade Universitária Zeferino Vaz
23 de janeiro de 2007

Prezado Senhor,

Venho por meio desta solicitar à Sub CPG Música autorização para que a Profa. Dra. Rita de Cássia Lahoz Morelli, docente ligada ao Departamento de Antropologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP, possa atuar como co-orientadora de doutorado da aluna Erica Giesbrecht, que ingressou em 2007 no doutorado em Música, área de Etnomusicologia, sob minha orientação.

Certa de contar com sua aprovação, desde já agradeço.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'L. Nogueira'.

Profa. Dra. Lenita W. M. Nogueira

Ilmo Sr.
Prof. Dr. Emerson de Biaggi
DD. Coordenador da Sub CPG Música
IA/Unicamp

Autorizado o credenciamento
em reunião da Sub-CPG
Música de 8/05/07.

A docente atuará como
membro Participante
do programa na
área de Fundamentos

Teórico. Encaminhe-se
a CPG.


Prof. Dr. Emerson Luiz de Biggoli
Coordenador da SubCPG Música
Instituto de Artes / UNICAMP
Matr. 27628-6

08/05/07

APROVADA PARA

CPG, A SOLICITAÇÃO

SERÁ ENCAMINHADA PARA

APRECIAR A RECOMENDAÇÃO

DO I.A.

10/05/07


Prof. Dr. Sérgio Pereira Lopes
Coordenador dos Cursos de
Pós-Graduação do IA/UNICAMP
Matr. 100207

Cidade Universitária Zeferino Vaz, 5 de fevereiro de 2007.

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Emerson Luiz de Biaggi
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Música
Instituto de Artes – Unicamp

Prezado colega,

Venho por meio desta solicitar meu credenciamento no Programa de Pós-graduação em Música do Instituto de Artes apenas para efeito de co-orientar Érica Giesbrecht, RA 950542, aluna ingressante em 2007, cuja orientadora será a Profa. Dra. Lenita Waldige Mendes Nogueira.

Estando já credenciada em dois programas de pós-graduação no IFCH, não poderia, embora assim o desejasse, credenciar-me mais plenamente no programa coordenado por V. Sa., sendo relevante informar que, se solicito o credenciamento apenas como co-orientadora da aluna em questão, faço-o por ter ela me procurado fazendo essa solicitação e me informando de que sua própria orientadora havia sugerido que tivesse uma co-orientação de alguém do IFCH.

Reiterando os mais sinceros protestos de estima e consideração, despeço-me.

Cordialmente,



Profa. Dra. Rita de Cássia Lahoz Morelli
Matricula 22075-2
Departamento de Antropologia
IFCH



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA

CARTA DE SOLICITAÇÃO

Eu, **John C. Dawsey**, brasileiro, casado, Professor Titular do Departamento de Antropologia da FFLCH, da Universidade de São Paulo (anexo I), venho por meio desta solicitar credenciamento como docente participante no Programa de Pós-Graduação em Artes, do Instituto de Artes, da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP-SP), com o fim de orientar a doutoranda *Luciana de Fátima Rocha Pereira de Lyra*, aluna ingressante – 2007, que atualmente está sob a orientação da Profa. Dra. Regina A. P. Muller. A solicitação de credenciamento se dá com total anuência da docente do Programa, tendo em vista que ambos somos membros do NAPEPORA (Núcleo de Antropologia da Performance e do Drama, PPGAS/USP) no qual desenvolvemos o projeto de pesquisa temático “Antropologia da Performance: drama, estética e ritual”, em conjunto com este Programa (anexo II), do qual também é participante a aluna pesquisadora. Considerando que seu projeto se relaciona estreitamente ao tema e abordagem que desenvolvo em minha pesquisa, de comum acordo com a orientadora atual, proponho-me a orientá-la para melhor condução das atividades realizadas pela parceria entre o NAPEPORA/PPGAS/USP e Programa de Pós-Graduação em Artes/IA/UNICAMP.

Em reunião no dia 25/01/07
A SUB-CPG/IA aprovou
ok solicitação encaminhada
A secretaria por providências

Prof. Dra. Verônica Fabríni M. Almeida
Coordenadora da SUBCPG Artes
Instituto de Artes / UNICAMP
Matr. 26056-8

São Paulo, 27 de março de 2007

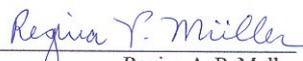
Atenciosamente,

Prof. Dr. John C. Dawsey

DECLARAÇÃO

Eu, *Regina A. P. Muller*, docente do programa de pós-graduação em Artes da Universidade Estadual de Campinas, venho por meio desta, declarar que tenho conhecimento da solicitação de credenciamento do professor da Universidade de São Paulo, *John C. Dawsey*, com a finalidade de orientação de minha atual orientanda de doutorado *Luciana de Fátima Rocha Pereira de Lyra*, RA 022722, ingressante-2007. A transferência de orientação, dá-se com minha total anuência, já que participamos de um mesmo grupo de pesquisa, o NAPEDRA, como atestam os documentos em anexo.

Campinas, 23 de abril de 2007.


Regina A. P. Muller



PARECER nº 006/2007
CONSELHO DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
INSTITUTO DE ARTES

O Conselho de Extensão e Assuntos Comunitários do Instituto de Artes, em sua 15ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de maio de 2007, **aprovou por unanimidade:**

A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ÁREA DE EXTENSÃO DO INSITUTO DE ARTES, após esclarecimentos e considerar o parecer favorável do professor Paulo Bastos Martins.

À Congregação do Instituto de Artes, para as providências e encaminhamentos necessários.

Instituto de Artes, 08 de maio de 2007.

Prof. Dr. José Eduardo Ribeiro de Paiva
Coordenador de Extensão e Assuntos Comunitários
Instituto de Artes - Unicamp



PARECER

Ao analisar a Prestação de Contas da Área de Extensão do Instituto de Artes, dois pontos se destacam claramente:

1. O incremento da Área no âmbito do Instituto de Artes, o que é um fato significativo e a ser registrado com mérito;
 2. A excessiva retenção de percentuais por parte da UNICAMP, de cerca de 20% (vinte por cento).
- Sou favorável à sua aprovação.

Campinas, 19 de abril 2007


Prof. Paulo Bastos Martins

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - PROCESSO 16992/95
 CONVENIO No 519.27 (927.17) - FUNCAMP / CURSOS / EXTECAMP / IA
 PERIODO : 01/01/2006 a 31/12/2006 - em R\$

ENTRADAS		SAIDAS	
Saldo Anterior	3.937,27	Remuneração e Serviços Pessoais	9.174,30
Recursos Recebidos	15.279,44	Equipamento e Material Permanente (*)	2.140,00
Rendimiento de Aplicação Financeira	255,96	Outros Serviços e Encargos	674,63
		Material de Consumo	358,60
		Custo de Administração da Funcamp - TLF (6%)	734,15
		ALFES (0,9%)	7,41
		FAE (2,4%)	226,74
		FAE II (2%)	294,78
		AJU	1.082,11
		PIDS (6%)	704,15
		Reserva COFINS (0,456%)	53,55
		Obs: não é possível informar o percentual de AJU, pois cada curso tem uma taxa definida pela unidade.	
Sub Total Entradas	19.472,67	Sub Total Sidas	15.913,34
		Saldo Disponível	3.559,33
TOTAL	19.472,67	TOTAL	19.472,67

(*) Redução de Equipamento e Material Permanente de 2006

Prof. José Eduardo Ribeiro da Paiva
 Sub-Executor do Convênio

Ela Lucia Mascari Cheligo
 Coordenadora Geral

3.937,27

11/11/06

Relação de Equipamento e Material Permanente - Convênio 519.27 (921.17)

Período : 01/01/2006 a 31/12/2006

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	DOCUMENTO	Nº TERMO	VALOR UNIT.	VALOR
01	Microcomputador	NF 005228	5822006	2.140,00	2.140,00
TOTAL					2.140,00

COMPROVAÇÃO DOS GASTOS

ÓRGÃO CONCESSOR : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP
 ENTIDADE : FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP - FUNCCAMP
 ENDEREÇO : CAMPUS UNICAMP, DISTRITO DE BARÃO GERALDO, CAMPINAS - SP.
 NÚMERO E DATA DO CONTRATO/ADITIVO : Processo 16982/95 - Aditivo 519.27 (927.17)

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da entidade acima mencionada, vem indicar, na forma abaixo detalhada, a documentação comprovadora da aplicação dos recursos recebidos em 2.006, objeto do contrato/aditivo n.16982/95, na importância de R\$ 19.472,67 (Dezenove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos), recursos esses recebidos para gastos com despesas diversas, contabilizados nos livros diários nos. 263 a 274, à disposição para qualquer averiguação.

Os valores abaixo relacionados correspondem ao total recebido e movimentado no período de 01/01/2006 a 31/12/2006.

ITEM	DATA DO RECEBIMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
		<i>Saldo P.C. Anterior</i>	3.937,27
1	02/01/2006	Rendimento de Aplicacao Financeira mês 12/2005	31,68
2	27/01/2006	Mensalidade de curso	49,38
3	31/01/2006	Mensalidade de curso	115,22
4	01/02/2006	Mensalidade de curso	16,46
5	01/02/2006	Rendimento de Aplicacao Financeira mês 01/2006	25,74
6	02/02/2006	Mensalidade de curso	24,69
7	03/02/2006	Mensalidade de curso	24,69
8	02/03/2006	Rendimento de Aplicacao Financeira mês 02/2006	19,16
9	24/03/2006	Mensalidade de curso	783,27
10	30/03/2006	Mensalidade de curso	87,03
11	03/04/2006	Mensalidade de curso	582,00
12	03/04/2006	Rendimento de Aplicacao Financeira mês 03/2006	26,42
13	10/04/2006	Mensalidade de curso	98,45
14	11/04/2006	Mensalidade de curso	11,42
15	12/04/2006	Mensalidade de curso	11,42
16	17/04/2006	Mensalidade de curso	65,60
17	18/04/2006	Mensalidade de curso	11,68
18	19/04/2006	Mensalidade de curso	110,13
19	20/04/2006	Mensalidade de curso	533,60
20	24/04/2006	Mensalidade de curso	11,76
21	25/04/2006	Mensalidade de curso	11,42
22	26/04/2006	Mensalidade de curso	22,84
23	27/04/2006	Mensalidade de curso	23,64
24	02/05/2006	Rendimento de Aplicacao Financeira mês 04/2006	27,37
25	03/05/2006	Mensalidade de curso	11,82
26	08/05/2006	Mensalidade de curso	263,04
27	09/05/2006	Mensalidade de curso	22,84
28	11/05/2006	Mensalidade de curso	57,39
29	16/05/2006	Mensalidade de curso	231,16
30	17/05/2006	Mensalidade de curso	24,14
31	18/05/2006	Mensalidade de curso	272,77
32	22/05/2006	Mensalidade de curso	210,63
33	23/05/2006	Mensalidade de curso	177,89
A transportar			7.934,02

ITEM	DATA DO RECEBIMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
<i>De transporte</i>			7.934,02
34	25/05/2006	Mensalidade de curso	23,64
35	26/05/2006	Mensalidade de curso	23,63
36	30/05/2006	Mensalidade de curso	112,91
37	01/06/2006	Rendimento de Aplicacao Financeira mês 05/2006	12,41
38	09/06/2006	Mensalidade de curso	174,06
39	28/06/2006	Mensalidade de curso	23,72
40	03/07/2006	Rendimento de Aplicacao Financeira mês 06/2006	8,38
41	11/07/2006	Mensalidade de curso	24,48
42	25/07/2006	Mensalidade de curso	41,06
43	27/07/2006	Mensalidade de curso	15,64
44	31/07/2006	Mensalidade de curso	250,24
45	01/08/2006	Rendimento de Aplicacao Financeira mês 07/2006	6,71
46	01/08/2006	Mensalidade de curso	283,72
47	02/08/2006	Mensalidade de curso	82,66
48	03/08/2006	Mensalidade de curso	448,04
49	07/08/2006	Mensalidade de curso	232,34
50	09/08/2006	Mensalidade de curso	15,54
51	10/08/2006	Mensalidade de curso	187,92
52	14/08/2006	Mensalidade de curso	15,76
53	17/08/2006	Mensalidade de curso	62,56
54	18/08/2006	Mensalidade de curso	62,56
55	22/08/2006	Mensalidade de curso	73,69
56	23/08/2006	Mensalidade de curso	148,70
57	28/08/2006	Mensalidade de curso	15,99
58	30/08/2006	Mensalidade de curso	16,07
59	31/08/2006	Mensalidade de curso	622,30
60	01/09/2006	Mensalidade de curso	31,28
61	01/09/2006	Rendimento de Aplicacao Financeira mês 08/2006	16,96
62	04/09/2006	Mensalidade de curso	31,28
63	05/09/2006	Mensalidade de curso	221,24
64	11/09/2006	Mensalidade de curso	102,26
65	13/09/2006	Mensalidade de curso	270,91
66	14/09/2006	Mensalidade de curso	1.865,51
67	15/09/2006	Mensalidade de curso	62,56
68	19/09/2006	Mensalidade de curso	85,14
69	20/09/2006	Mensalidade de curso	240,67
70	21/09/2006	Mensalidade de curso	15,64
71	25/09/2006	Mensalidade de curso	99,03
72	27/09/2006	Mensalidade de curso	48,71
73	28/09/2006	Mensalidade de curso	67,02
74	02/10/2006	Rendimento de Aplicacao Financeira mês 09/2006	25,69
75	02/10/2006	Mensalidade de curso	99,12
76	03/10/2006	Mensalidade de curso	350,17
77	05/10/2006	Mensalidade de curso	47,29
78	09/10/2006	Mensalidade de curso	154,60
79	10/10/2006	Mensalidade de curso	84,07
80	17/10/2006	Mensalidade de curso	31,28
81	18/10/2006	Mensalidade de curso	115,87
82	19/10/2006	Mensalidade de curso	215,72
83	26/10/2006	Mensalidade de curso	84,55
<i>A transportar</i>			15.287,32

ITEM	DATA DO RECEBIMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
<i>De transporte</i>			<i>15.287,32</i>
84	01/11/2006	Rendimento de Aplicacao Financeira mês 10/2006	40,04
85	01/11/2006	Mensalidade de curso	306,32
86	06/11/2006	Mensalidade de curso	586,72
87	08/11/2006	Mensalidade de curso	31,28
88	09/11/2006	Mensalidade de curso	172,28
89	14/11/2006	Mensalidade de curso	231,50
90	16/11/2006	Mensalidade de curso	572,06
91	21/11/2006	Mensalidade de curso	93,84
92	23/11/2006	Mensalidade de curso	94,08
93	28/11/2006	Mensalidade de curso	68,56
94	01/12/2006	Rendimento de Aplicacao Financeira mês 11/2006	15,50
95	04/12/2006	Mensalidade de curso	31,28
96	06/12/2006	Mensalidade de curso	32,07
97	14/12/2006	Mensalidade de curso	1.865,51
98	15/12/2006	Mensalidade de curso	32,31
Total de Recursos Movimentados			19.472,67

Os documentos abaixo relacionados correspondem ao total das despesas realizadas na rubrica Remuneração e Serviços Pessoais

ITEM	DATA DO DOCUMENTO	ESPECÍF DO DOCUM NF. OU RECIBO	RESUMIDAMENTE A NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
1	02/01/2006	GPS	INSS s/ serviços prestados terceiros mês 12/2005	124,00
2	10/01/2006	DUAM	ISS s/ serviços prestados terceiros mês 12/2005	20,00
3	10/04/2006	Recibo s/nº	Aulas ministradas - Eusébio Lobo da Silva	181,78
4	10/04/2006	Recibo s/nº	Aulas ministradas - Luiz Rodrigues Monteiro Júnior	249,17
5	02/05/2006	GPS	INSS s/ serviços prestados terceiros mês 04/2006	228,44
6	03/05/2006	Recibo s/nº	Serviços prestados terceiros - aulas ministradas	619,01
7	10/05/2006	DUAM	ISS s/ serviços prestados terceiros mês 04/2006	36,85
8	25/05/2006	Recibo s/nº	Serviços prestados terceiros - aulas ministradas	354,69
9	29/05/2006	Recibo s/nº	Aulas ministradas - Lara Rodrigues Machado	451,04
10	02/06/2006	GPS	INSS s/ serviços prestados terceiros mês 05/2006	130,89
11	12/06/2006	DUAM	ISS s/ serviços prestados terceiros mês 05/2006	21,11
12	12/06/2006	Recibo s/nº	Serviços prestados terceiros - aulas ministradas	217,00
13	03/07/2006	GPS	INSS s/ serviços prestados terceiros mês 06/2006	80,08
14	10/07/2006	DUAM	ISS s/ serviços prestados terceiros mês 06/2006	12,92
15	14/07/2006	Recibo s/nº	Serviços prestados terceiros - aulas ministradas	107,57
16	02/08/2006	GPS	INSS s/ serviços prestados terceiros mês 07/2006	39,69
17	10/08/2006	DUAM	ISS s/ serviços prestados terceiros mês 07/2006	6,40
18	13/09/2006	Recibo s/nº	Aulas ministradas - Lara Rodrigues Machado	485,00
19	27/09/2006	Recibo s/nº	Aulas ministradas - Lara Rodrigues Machado	246,46
20	27/09/2006	Recibo s/nº	Aulas ministradas - Ubaldo Álvaro Bautista Breijo	945,00
21	05/10/2006	Recibo s/nº	Serviços prestados terceiros - aulas ministradas	583,80
22	09/10/2006	Recibo s/nº	Aulas ministradas - João Francisco Duarte Júnior	278,00
23	09/10/2006	Recibo s/nº	Aulas ministradas - Maria de Fátima Morethy Couto	278,00
24	27/10/2006	Recibo s/nº	Aulas ministradas - Ubaldo Álvaro Bautista Breijo	1.034,00
25	01/11/2006	GPS	INSS s/ serviços prestados terceiros mês 10/2006	215,45
26	10/11/2006	Recibo s/nº	Aulas ministradas - Lara Rodrigues Machado	410,00
27	10/11/2006	DUAM	ISS s/ serviços prestados terceiros mês 10/2006	34,75
28	01/11/2006	GPS	INSS s/ serviços prestados terceiros mês 10/2006	215,45
29	10/11/2006	Recibo s/nº	Aulas ministradas - Lara Rodrigues Machado	410,00
30	10/11/2006	DUAM	ISS s/ serviços prestados terceiros mês 10/2006	34,75
31	13/12/2006	Recibo s/nº	Aulas ministradas - Ubaldo Álvaro Bautista Breijo	1.123,00
Total das despesas na rubrica Remuneração e Serviços Pessoais				9.174,30

Os documentos abaixo relacionados correspondem ao total das despesas realizadas na rubrica Equipamento e Material Permanente

ITEM	DATA DO DOCUMENTO	ESPECIF DO DOCUM NF. OU RECIBO	RESUMIDAMENTE A NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
1	05/05/2006	NF 005228	Microcomputador	2.140,00
Total de despesas da rubrica Equipamento e Material Permanente				2.140,00

Os documentos abaixo relacionados correspondem ao total das despesas realizadas na rubrica Outros Serviços e Encargos

ITEM	DATA DO DOCUMENTO	ESPECIF DO DOCUM NF. OU RECIBO	RESUMIDAMENTE A NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
1	02/01/2006	Extrato	CPMF	0,47
2	09/01/2006	Extrato	CPMF	1,27
3	10/01/2006	Extrato	CPMF	0,08
4	03/04/2006	Depósito	Repasse do conv. 587 p/ aquisição de microcomputador	(200,00)
5	10/04/2006	Extrato	CPMF	1,64
6	27/04/2006	Recibo s/nº	Reembolso despesas c/ emissão e envio de certificados mês 02/2006	2,00
7	27/04/2006	NF 43372	Aquisição de software	739,00
8	02/05/2006	Extrato	CPMF	0,87
9	05/05/2006	Extrato	CPMF	2,87
10	10/05/2006	Extrato	CPMF	0,14
11	15/05/2006	Extrato	CPMF	10,86
12	17/05/2006	Recibo s/nº	Reembolso despesas c/ emissão e envio de certificados mês 04/2006	34,00
13	29/05/2006	Extrato	CPMF	1,72
14	02/06/2006	Extrato	CPMF	0,50
15	05/06/2006	Extrato	CPMF	1,34
16	12/06/2006	Extrato	CPMF	0,08
17	21/06/2006	Recibo s/nº	Reembolso despesas c/ emissão e envio de certificados mês 05/2006	6,00
18	21/06/2006	Recibo s/nº	Reembolso despesas c/ emissão e envio de certificados mês 05/2006	6,00
19	23/06/2006	Extrato	CPMF	0,82
20	03/07/2006	Extrato	CPMF	0,30
21	10/07/2006	Extrato	CPMF	0,05
22	27/07/2006	Extrato	CPMF	0,40
23	02/08/2006	Extrato	CPMF	0,15
24	10/08/2006	Extrato	CPMF	0,02
25	13/09/2006	Extrato	CPMF	1,85
26	22/09/2006	Recibo s/nº	Reembolso despesas c/ emissão e envio de certificados mês 08/2006	71,50
27	23/09/2006	Extrato	CPMF	1,81
28	27/09/2006	Extrato	CPMF	4,54
29	09/10/2006	Extrato	CPMF	2,12
30	23/10/2006	Extrato	CPMF	2,21
31	27/10/2006	Extrato	CPMF	3,92
32	01/11/2006	Extrato	CPMF	1,64
33	10/11/2006	Extrato	CPMF	3,35
34	13/12/2006	Extrato	CPMF	4,26
35	14/12/2006	Recibo s/nº	Reembolso despesas c/ emissão e envio de certificados mês 11/2006	166,50
Total das despesas da rubrica Outros Serviços e Encargos				874,29

Os documentos abaixo relacionados correspondem ao total das despesas realizadas na rubrica Material de Consumo

ITEM	DATA DO DOCUMENTO	ESPECIF DO DOCUM NF. OU RECIBO	RESUMIDAMENTE A NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
1	30/03/2006	NF 53104	Material de escritório	478,80
2	26/04/2006	NF 60194	Flores	20,00
3	05/05/2006	NF 005228	Pen drive	100,00
Total de despesas da rubrica Material de Consumo				598,80

Os documentos abaixo relacionados correspondem ao total das despesas realizadas na rubrica TLF

ITEM	DATA DO DOCUMENTO	ESPECIF DO DOCUM NF. OU RECIBO	RESUMIDAMENTE A NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
1	15/02/2006	Recibo s/nº	Custo de Administração da Funcamp - TLF	10,84
2	19/04/2006	Recibo s/nº	Custo de Administração da Funcamp - TLF	77,19
3	04/05/2006	Recibo s/nº	Custo de Administração da Funcamp - TLF	34,14
4	16/05/2006	Recibo s/nº	Custo de Administração da Funcamp - TLF	14,02
5	26/05/2006	Recibo s/nº	Custo de Administração da Funcamp - TLF	37,48
6	20/06/2006	Recibo s/nº	Custo de Administração da Funcamp - TLF	24,10
7	21/07/2006	Recibo s/nº	Custo de Administração da Funcamp - TLF	2,27
8	17/08/2006	Recibo s/nº	Custo de Administração da Funcamp - TLF	74,08
9	29/08/2006	Recibo s/nº	Custo de Administração da Funcamp - TLF	16,34
10	14/09/2006	Recibo s/nº	Custo de Administração da Funcamp - TLF	48,96
11	28/09/2006	Recibo s/nº	Custo de Administração da Funcamp - TLF	126,41
12	16/10/2006	Recibo s/nº	Custo de Administração da Funcamp - TLF	28,81
13	27/10/2006	Recibo s/nº	Custo de Administração da Funcamp - TLF	28,39
14	16/11/2006	Recibo s/nº	Custo de Administração da Funcamp - TLF	60,12
15	27/11/2006	Recibo s/nº	Custo de Administração da Funcamp - TLF	21,12
16	21/12/2006	Recibo s/nº	Custo de Administração da Funcamp - TLF	99,88
Total de despesas da rubrica TLF				704,16

Os documentos abaixo relacionados correspondem ao total das despesas realizadas na rubrica FAEPEX

ITEM	DATA DO DOCUMENTO	ESPECIF DO DOCUM NF. OU RECIBO	RESUMIDAMENTE A NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
1	15/02/2006	Recibo s/mº	FAEPEX	1,09
2	19/04/2006	Recibo s/mº	FAEPEX	7,71
3	04/05/2006	Recibo s/mº	FAEPEX	3,40
4	16/05/2006	Recibo s/mº	FAEPEX	1,41
5	26/05/2006	Recibo s/mº	FAEPEX	3,74
6	20/06/2006	Recibo s/mº	FAEPEX	2,41
7	21/07/2006	Recibo s/mº	FAEPEX	0,23
8	17/08/2006	Recibo s/mº	FAEPEX	7,41
9	29/08/2006	Recibo s/mº	FAEPEX	1,63
10	14/09/2006	Recibo s/mº	FAEPEX	4,93
11	28/09/2006	Recibo s/mº	FAEPEX	12,63
12	16/10/2006	Recibo s/mº	FAEPEX	2,90
13	27/10/2006	Recibo s/mº	FAEPEX	2,85
14	16/11/2006	Recibo s/mº	FAEPEX	6,04
15	27/11/2006	Recibo s/mº	FAEPEX	2,11
16	21/12/2006	Recibo s/mº	FAEPEX	9,98
Total de despesas da rubrica FAEPEX				70,47

Os documentos abaixo relacionados correspondem ao total das despesas realizadas na rubrica FAE

ITEM	DATA DO DOCUMENTO	ESPECIF DO DOCUM NF. OU RECIBO	RESUMIDAMENTE A NATUREZA DA DESPESA	VALOR (RS)
1	15/02/2006	Recibo s/nº	FAE	4,33
2	19/04/2006	Recibo s/nº	FAE	30,91
3	04/05/2006	Recibo s/nº	FAE	13,67
4	16/05/2006	Recibo s/nº	FAE	5,60
5	26/05/2006	Recibo s/nº	FAE	15,01
6	20/06/2006	Recibo s/nº	FAE	9,64
7	21/07/2006	Recibo s/nº	FAE	0,91
8	24/07/2006	Depósito	Devolução de taxa FAE - cancelamento de curso	(4,91)
9	17/08/2006	Recibo s/nº	FAE	29,58
10	29/08/2006	Recibo s/nº	FAE	6,55
11	14/09/2006	Recibo s/nº	FAE	19,58
12	28/09/2006	Recibo s/nº	FAE	50,56
13	16/10/2006	Recibo s/nº	FAE	11,53
14	27/10/2006	Recibo s/nº	FAE	11,35
15	16/11/2006	Recibo s/nº	FAE	24,04
16	27/11/2006	Recibo s/nº	FAE	8,44
17	21/12/2006	Recibo s/nº	FAE	39,95
Total de despesas da rubrica FAE				276,74

Os documentos abaixo relacionados correspondem ao total das despesas realizadas na rubrica FAE II

ITEM	DATA DO DOCUMENTO	ESPECIF DO DOCUM NF. OU RECIBO	RESUMIDAMENTE A NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
1	15/02/2006	Recibo s/nº	FAE II	3,82
2	19/04/2006	Recibo s/nº	FAE II	25,74
3	04/05/2006	Recibo s/nº	FAE II	11,37
4	16/05/2006	Recibo s/nº	FAE II	4,88
5	26/05/2006	Recibo s/nº	FAE II	12,49
6	20/06/2006	Recibo s/nº	FAE II	8,04
7	21/07/2006	Recibo s/nº	FAE II	0,75
8	17/08/2006	Recibo s/nº	FAE II	24,72
9	29/08/2006	Recibo s/nº	FAE II	5,45
10	14/09/2006	Recibo s/nº	FAE II	16,31
11	28/09/2006	Recibo s/nº	FAE II	42,14
12	16/10/2006	Recibo s/nº	FAE II	9,60
13	27/10/2006	Recibo s/nº	FAE II	9,48
14	16/11/2006	Recibo s/nº	FAE II	20,08
15	27/11/2006	Recibo s/nº	FAE II	7,05
16	21/12/2006	Recibo s/nº	FAE II	33,30
Total de despesas da rubrica FAE II				234,78

Os documentos abaixo relacionados correspondem ao total das despesas realizadas na rubrica AIU

ITEM	DATA DO DOCUMENTO	ESPECIF DO DOCUM NF. OU RECIBO	RESUMIDAMENTE A NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
1	15/02/2006	Recibo s/nº	AIU	18,08
2	19/04/2006	Recibo s/nº	AIU	128,62
3	04/05/2006	Recibo s/nº	AIU	56,91
4	16/05/2006	Recibo s/nº	AIU	23,36
5	26/05/2006	Recibo s/nº	AIU	62,48
6	20/06/2006	Recibo s/nº	AIU	40,19
7	21/07/2006	Recibo s/nº	AIU	3,78
8	17/08/2006	Recibo s/nº	AIU	123,53
9	29/08/2006	Recibo s/nº	AIU	27,27
10	14/09/2006	Recibo s/nº	AIU	81,61
11	28/09/2006	Recibo s/nº	AIU	165,75
12	16/10/2006	Recibo s/nº	AIU	48,05
13	27/10/2006	Recibo s/nº	AIU	45,53
14	16/11/2006	Recibo s/nº	AIU	100,24
15	27/11/2006	Recibo s/nº	AIU	35,20
16	21/12/2006	Recibo s/nº	AIU	121,51
Total de despesas da rubrica AIU				1.082,11

Os documentos abaixo relacionados correspondem ao total das despesas realizadas na rubrica PIDS

ITEM	DATA DO DOCUMENTO	ESPECIF DO DOCUM NF. OU RECIBO	RESUMIDAMENTE A NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
1	15/02/2006	Recibo s/nº	PIDS	10,84
2	19/04/2006	Recibo s/nº	PIDS	77,19
3	04/05/2006	Recibo s/nº	PIDS	34,14
4	16/05/2006	Recibo s/nº	PIDS	14,02
5	26/05/2006	Recibo s/nº	PIDS	37,48
6	20/06/2006	Recibo s/nº	PIDS	24,10
7	21/07/2006	Recibo s/nº	PIDS	2,27
8	17/08/2006	Recibo s/nº	PIDS	74,06
9	29/08/2006	Recibo s/nº	PIDS	16,34
10	14/09/2006	Recibo s/nº	PIDS	48,96
11	28/09/2006	Recibo s/nº	PIDS	126,41
12	16/10/2006	Recibo s/nº	PIDS	28,81
13	27/10/2006	Recibo s/nº	PIDS	28,39
14	16/11/2006	Recibo s/nº	PIDS	60,12
15	27/11/2006	Recibo s/nº	PIDS	21,12
16	21/12/2006	Recibo s/nº	PIDS	99,88
Total de despesas da rubrica PIDS				704,15

Os documentos abaixo relacionados correspondem ao total das despesas realizadas na rubrica Reserva Cofins

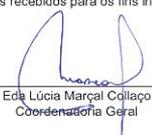
ITEM	DATA DO DOCUMENTO	ESPECIF DO DOCUM NF. OU RECIBO	RESUMIDAMENTE A NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
1	15/02/2006	Recibo s/nº	Reserva COFINS	0,83
2	19/04/2006	Recibo s/nº	Reserva COFINS	5,84
3	04/05/2006	Recibo s/nº	Reserva COFINS	2,58
4	16/05/2006	Recibo s/nº	Reserva COFINS	1,06
5	26/05/2006	Recibo s/nº	Reserva COFINS	2,83
6	20/06/2006	Recibo s/nº	Reserva COFINS	1,83
7	21/07/2006	Recibo s/nº	Reserva COFINS	0,17
8	17/08/2006	Recibo s/nº	Reserva COFINS	5,68
9	29/08/2006	Recibo s/nº	Reserva COFINS	1,23
10	14/09/2006	Recibo s/nº	Reserva COFINS	3,73
11	28/09/2006	Recibo s/nº	Reserva COFINS	9,60
12	16/10/2006	Recibo s/nº	Reserva COFINS	2,20
13	27/10/2006	Recibo s/nº	Reserva COFINS	2,16
14	16/11/2006	Recibo s/nº	Reserva COFINS	4,60
15	27/11/2006	Recibo s/nº	Reserva COFINS	1,61
16	21/12/2006	Recibo s/nº	Reserva COFINS	7,60
Total de despesas da rubrica Reserva Cofins				53,55

No. de documentos relacionados: 183
 Total da despesa comprovada: R\$ 15.913,34
 Saldo para o próximo exercício: R\$ 3.559,33

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela FUNCAMP, sob as penas da lei, que a documentação acima relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

Data: 10/01/2007

Prof. José Eduardo Ribeiro de Paiva
Sub-Executor do Convênio


Eda Lúcia Marçal Collaço
Coordenadora Geral



PARECER nº 007/2007
CONSELHO DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
INSTITUTO DE ARTES

O Conselho de Extensão e Assuntos Comunitários do Instituto de Artes, em sua 15ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de maio de 2007, **aprovou por unanimidade:**

A PROPOSTA DE CURSO DE EXTENSÃO: ELEMENTOS TÉCNICOS DO PALHAÇO I, após esclarecimentos e considerar o parecer favorável da professora Lara Rodrigues Machado.

À Congregação do Instituto de Artes, para as providências e encaminhamentos necessários.

Instituto de Artes, 08 de maio de 2007.

Prof. Dr. José Eduardo Ribeiro de Paiva
Coordenador de Extensão e Assuntos Comunitários
Instituto de Artes - Unicamp



Cidade Universitária "Zeferino Vaz".

Em, 24 de abril de 2007.

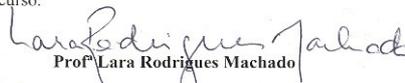
PARECER

A partir da análise realizada na documentação apresentada, consideramos que a mesma contempla os objetivos propostos para o oferecimento do Curso de Extensão Introdução aos Elementos Técnicos do Palhaço I, sob a responsabilidade do Professor Luiz Rodrigues Monteiro Junior do Departamento de Artes Cênicas.

O Curso de Extensão Introdução aos Elementos Técnicos do Palhaço I, faz parte de um ciclo de oferecimento de cursos de extensão, que terá como base pedagógica a linguagem do palhaço de circo, em especial, a história de vida dos palhaços Picolino, Pimentinha e Torresmo, como meio de instrumentalização artística, promovendo o despertar de um novo olhar para a cena cômica do palhaço e sua relação com o cotidiano.

O Curso visa atender a uma solicitação por parte de alunos atores, hospitalhaços, voluntários, arte – educadores, universitários de Campinas e região. Pretende desenvolver uma instrumentalização visando ao desenvolvimento da criatividade a partir da linguagem do palhaço de circo, buscando a conscientização e o resgate de valores humanos como alegria, cooperação, amizade, amor e compressão, promovendo um fortalecimento no fazer regular no ambiente hospitalar, na escola, na arte educação e no teatro.

Pelo o exposto, e não havendo nenhum ponto a ser questionado para aprovação desse curso de extensão, meu parecer é favorável à aprovação da proposta de oferecimento do referido curso.


Prof^a Lara Rodrigues Machado
Professora do Departamento de Artes Corporais.



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Em, 17 de abril de 2007.

OF. 005/2007/DAC/IA.

Senhor Coordenador,

O Departamento de Artes Cênicas vem encaminhar a V^a.S^a., a Proposta de Oferecimento do Curso de Extensão "Introdução aos Elementos Técnicos do Palhaço I" sob responsabilidade do Prof. Luiz Rodrigues Monteiro Júnior.

Informamos que o Conselho Departamental em sua 40^a Reunião Ordinária, realizada neste dia, aprovou o encaminhamento conforme Parecer 004/07.

Sem mais de momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Prof. Dr. Mário Alberto de Santana
Chefe do Departamento de Artes Cênicas/IA
UNICAMP

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. José Armando Valente
Coordenador da Comissão de Extensão/IA
UNICAMP

Secretaria de Administração / UNICAMP / Rua da Universidade, 1308 - 13083-970 - Campinas, SP



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Em, 17 de abril de 2007.

**CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS DO
INSTITUTO DE ARTES**

PARECER 004/07

O Conselho do Departamento de Artes Cênicas, em sua 40ª Reunião Ordinária realizada neste dia, APROVOU o encaminhamento da Proposta de Oferecimento de Curso de Extensão "Introdução aos Elementos Técnicos do Palhaço I" sob a responsabilidade do Prof. Luiz Rodrigues Monteiro Júnior.


Prof. Dr. Mário Alberto de Santana
Presidente



PROPOSTA DE OFERECIMENTO	<input type="checkbox"/> DISCIPLINA DE EXTENSÃO - Deliberação CEPE A-5/96 ⁽⁶¹⁾
	<input checked="" type="checkbox"/> CURSO DE EXTENSÃO - Deliberação CEPE A-5/96 ⁽⁶²⁾
	<input type="checkbox"/> CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO/APERFEIÇOAMENTO - MOD. EXTENSÃO - Deliberação CEPE A-4/03 ⁽⁶³⁾
	<input type="checkbox"/> CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM NÍVEL DE 2º GRAU - Deliberação CEPE A-15/96 ⁽⁶⁴⁾
	<input type="checkbox"/> CURSO DE ATUALIZAÇÃO - Deliberação CEPE A-24/96 ⁽⁶⁵⁾
<input type="checkbox"/> CURSO DE DIFUSÃO - Deliberação CEPE A- 22/04 ⁽⁶⁶⁾ - <input type="checkbox"/> Cultural, <input type="checkbox"/> Científica, <input type="checkbox"/> Tecnológica	

Área I - Caminhos fixos

Disciplina/Curso ⁽⁶⁷⁾ (ver os critérios):	Introdução aos Elementos Técnicos do Palhaço I	Sigla ⁽⁶⁸⁾ :	
Unidade ⁽⁶⁹⁾ :	Instituto de Artes	Depto ⁽⁷⁰⁾ :	Departamento de Artes Cênicas

Indique até quatro palavras chave⁽⁷¹⁾: Cultura popular, circo, palhaços e malabarismo

Indique a Área em que o curso se insere⁽⁷²⁾ (indique apenas uma alternativa):

Ciências Biológicas e Fisiológicas Exatas e da Terra Agrárias e Veterinárias Humanas
 Da Saúde Sociais e Aplicadas Engenharias Linguística, Letras e Arte

Indique a Área Temática⁽⁷³⁾ (indique até duas alternativas, numerando-as conforme o grau de aproximação):

Comunicação Cultura Direitos Humanos Educação Meio Ambiente Saúde Tecnologia Trabalho

Forma de Realização⁽⁷⁴⁾: Presencial A Distância - Deliberação CEPE A-6/03 - Especificar em anexo os meios utilizados.
 Semi-Presencial - Parte Presencial_30_horas / Parte a Distância_horas

Ementa⁽⁷⁵⁾: Desenvolver uma instrumentalização artística visando ao desenvolvimento da criatividade a partir do universo do palhaço, buscando a conscientização e o resgate de valores humanos como alegria, cooperação e amizade.

Objetivos do curso⁽⁷⁶⁾: Realizar uma abordagem teórica e prática sobre o panorama da arte do palhaço no cenário circense brasileiro, a partir da história de vida dos palhaços: Picolino, Pimentinha e Torresmo.

Pré-requisitos dos alunos⁽⁷⁷⁾ (Obrigatória a entrega, pelo aluno, de cópia dos comprovantes no ato da matrícula)

Grau de Escolaridade Nenhum Fundamental Médio Superior

Público Alvo / Área de Atuação (Especificar área de formação e carreiras paralelas que poderão participar da disciplina/curso):

Definir a documentação comprobatória relativa à área de atuação, a ser apresentada pelos alunos:

Crêterios de avaliação⁽⁷⁸⁾ (Mínimo para aprovação: nota 7,0 numa escala de 0 a 10 e frequência de 85% para cursos de extensão e nota 7,0 numa escala de 0 a 10 e frequência de 75% para cursos de especialização)

Para cursos a distância a avaliação deve ser presencial (Decreto no. 2.484 que regulamenta o artigo 90 da Lei 9394/96-LDB)

Professor Responsável ⁽⁷⁹⁾ : Luiz Rodrigues Monteiro	Telefones: 19 2121 3694	E-mail: luizmonteiro@ar.unicamp.br	
Instituição/Unidade/Depto: Unicamp- Depº de Artes Cênicas - Instituto de Artes	Titulação: Titulação: Professor da Carreira Magistério Artístico Superior	Função: Docente	C. H. Individual: 30 h/a
Demais Professores - Unicamp:	Instituição/Unidade/Depto	Titulação:	Função: C. H. Individual:
Demais Professores - Convidados com vínculo*:			
Demais Professores - Convidados sem vínculo*:			

(*Norma CONEX 01/2006)

Procedimentos Metodológicos⁽⁸⁰⁾ Aulas Teóricas Aulas de Laboratório Outros (Discriminar): práticas

Bibliografia⁽⁸¹⁾: Duarte, Regina Horta. Noites Circenses: espetáculos de circo e teatro em Minas Gerais no século XIX. Campinas.

Rodrigues, Luiz Monteiro. Circo: Fonte de linguagem Cênica. Departamento de Artes e Ciências Humanas – DACH - Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo
Santos, José Luiz do. O que é cultura. São Paulo: Editora Brasiliense (coleção primeiros passos), 1983
Silva, Ermínia. O circo sua arte seus saberes: o circo no Brasil no final do século XIX a meados do século XX, Campinas, SP, tese, 1996.
Torres, Antônio. O circo no Brasil. Rio de Janeiro, FUNARTE, 1998.

2.

Local e Período para Inscrição ^[22] :		Local e Período de Oferecimento ^[23] :	
de 18/07/07 a 10/08/07 • Telefone da Secretaria de Extensão: (19) 3521 4646 • Telefone para Informações: (19) 2121 3694		<input checked="" type="checkbox"/> Inicial sob demanda 1º oferecimento previsto para : de / / a / / Dias da Semana: _____ Horários: _____	
Nº de Vagas ^[24]	Mínimo: 20	Máximo: 40	(Caso o N° Mínimo seja atingido é obrigatória a realização do curso)
Horas-aula ^[25] :	Outras atividades ^[26] :		C. Horária Total ^[27] :
			30h/a
Divulgar pela Extcamp? ^[28] <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> (Será feita conforme o Cronograma e os Meios de Divulgação da Escola)			
Divulgação pela própria unidade:			
APENAS PARA CURSOS MÚLTIPLOS (cursos que são compostos de mais de uma disciplina)			
Divulgar curso pela Extcamp?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	(Curso cuja ementa são disciplinas)	
Divulgar disciplinas pela Extcamp?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	(Disciplinas do curso)	
Critérios para Admissão ^[29]			
Haverá processo seletivo?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>		
Se sim, indicar quais:			
Apresentação de currículo?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Data limite para entrega / /	Data do resultado / /
Apresentação de Histórico Escolar?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Data limite para entrega / /	Data do resultado / /
Entrevista?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Data / /	Hora: _____ Local: _____ Data do resultado / /
Prova?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Data / /	Hora: _____ Local: _____ Data do resultado / / Bibliografia: _____
Outros:			
Período de confirmação de matrícula: / /			
e-mail para contato: luzmonteiro@iar.unicamp.br			
Realização do Curso em Parceria ^[30] Entidade Parceira <input type="checkbox"/> Hospedeira <input type="checkbox"/> Convênio ___P___/___			
CURSO DE DIFUSÃO - Deliberação CEPE A-06 /01 ^[31] - Emissão de Atestado de Frequência <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>			

Enviar em anexo **Planilha de Custos e Condições de Pagamento por Disciplina** para os casos em que as mesmas possam ser cursadas isoladamente.^[57]

CUSTO DO CURSO ^[58]	
Professores (incluir encargos)	R\$ 1.200,00
Material de consumo (transparências, papel, etc)	R\$ 150,00
Material Permanente e Equipamentos	R\$
Serviços de Terceiros (incluir encargos)	R\$
Outros Custos CERTIFICADOS E CORREIO	R\$ 260,00
TAXAS (Incidem sobre o) ^[59]	
Fixas = Faepex Extcamp PIDS - +FUNCAMP -	R\$ 281,04
Variável +AIU (Definido pelo Diretor da Unidade (de no mínimo 3%) (Preencher obrigatoriamente)	R\$ 112,70
Total Taxas Fixas + Variável	
R\$ 393,74	
CUSTO TOTAL (Custo do Curso Total + Total Taxas Fixas e Variável)^[60]	
R\$ 2.003,74	
CUSTO POR ALUNO (Custo Total ÷ Número Vagas Mínimo)^[61]	
R\$ 100,19	

Em cursos fechados com empresas não há necessidade de preencher o campo 61.

Nº DE BOLSAS^[62]: (Resolução CONEX 01/94, a cada 20 vagas deve ser prevista a concessão de uma bolsa integral, caso solicitada)

Condições de Pagamento ^[63]	
<input checked="" type="checkbox"/> A vista	<input checked="" type="checkbox"/> Parcelado
Nº de parcelas: 02 / Valor: R\$ 50,10 /Dia Vencimento: no ato da matrícula e com 30 dias.	
<input type="checkbox"/> Recursos provenientes de doações, patrocínios, e outros: valor R\$ _____; Instituição: _____	

Formas de Pagamento ^[64]	
<input checked="" type="checkbox"/> Ficha de Compensação Bancária	
<input type="checkbox"/> Nota Fiscal Fatura Empresa :	Contato : Telefones :

<p>Prof. Luiz R. Monteiro Junior Coordenador Associado do Curso de Artes Cênicas/IA UNICAMP Matrícula: 26.169-6</p> <p><i>Prof. Luiz R. Monteiro Junior</i> Carimbo e Assinatura Professor Responsável pelo Curso</p> <p>7 / 5 / 07 Data</p>	<p><i>[Assinatura]</i> Carimbo e Assinatura Coordenador de Extensão</p> <p>09 / 5 / 07 Data</p> <p>Prof. Dr. José Eduardo Ribeiro de Paiva Coordenador de Extensão</p>	<p><i>[Assinatura]</i> Carimbo e Assinatura Diretor da Unidade</p> <p>09 / 05 / 07 Data</p> <p>Prof. Dr. João Francisco Duarte Junior Diretor Associado do Instituto de Artes Unicamp</p>
--	--	---

Parecer EXTECAMP ^[65]	
Para uso da EXTECAMP	
Este processo de curso encontra-se em harmonia com as normas institucionais em vigor vigentes para oferecimento na UNICAMP. Ao CONEX para apreciação.	
<p>_____ Diretor da Escola de Extensão da UNICAMP</p>	



PARECER nº 008/2007
CONSELHO DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
INSTITUTO DE ARTES

O Conselho de Extensão e Assuntos Comunitários do Instituto de Artes, em sua 15ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de maio de 2007, **aprovou por unanimidade:**

A PROPOSTA DE CURSO DE EXTENSÃO: ELEMENTOS TÉCNICOS DO PALHAÇO II, após esclarecimentos e considerar o parecer favorável da professora Lara Rodrigues Machado.

À Congregação do Instituto de Artes, para as providências e encaminhamentos necessários.

Instituto de Artes, 08 de maio de 2007.

Prof. Dr. José Eduardo Ribeiro de Paiva
Coordenador de Extensão e Assuntos Comunitários
Instituto de Artes - Unicamp



Cidade Universitária "Zeferino Vaz".

Em, 24 de abril de 2007.

PARECER

A partir da análise realizada na documentação apresentada, consideramos que a mesma contempla os objetivos propostos para o oferecimento do Curso de Extensão Introdução aos Elementos Técnicos do Palhaço II, sob a responsabilidade do Professor Luiz Rodrigues Monteiro Junior do Departamento de Artes Cênicas.

O Curso de Extensão Introdução aos Elementos Técnicos do Palhaço II, visa complementar a instrumentalização oferecida no curso Introdução aos Elementos Técnicos do Palhaço I, tendo como base pedagógica a linguagem do palhaço de circo, em especial a história de vida dos palhaços Picolino, Pimentinha e Torresmo, como meio de instrumentalização artística promovendo o despertar de um novo olhar para a cena cômica do palhaço e sua relação com o cotidiano.

Pretende desenvolver uma instrumentalização visando ao desenvolvimento da criatividade, provendo atividades que valorizem o repertório individual na elaboração de uma cena cômica, aliando teoria e prática na construção da relação humanística no fazer cotidiano.

Pelo o exposto, e não havendo nenhum ponto a ser questionado para aprovação desse curso de extensão, meu parecer é favorável à aprovação da proposta de oferecimento do referido curso.

Profª Lara Rodrigues Machado

Professora do Departamento de Artes Corporais.



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Em, 17 de abril de 2007.

**CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS DO
INSTITUTO DE ARTES**

PARECER 005/07

O Conselho do Departamento de Artes Cênicas, em sua 40ª Reunião Ordinária realizada neste dia, APROVOU o encaminhamento da Proposta de Oferecimento de Curso de Extensão "Introdução aos Elementos Técnicos do Palhaço II" sob a responsabilidade do Prof. Luiz Rodrigues Monteiro Júnior.

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Mário Alberto de Santana', written over a horizontal line.

Prof. Dr. Mário Alberto de Santana
Presidente



PROPOSTA DE OFERECIMENTO	<input type="checkbox"/> DISCIPLINA DE EXTENSÃO - Deliberação CEPE A-5/96 ⁽⁶⁾
	<input checked="" type="checkbox"/> CURSO DE EXTENSÃO - Deliberação CEPE A-5/96 ⁽⁶⁾
	<input type="checkbox"/> CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO/APERFEIÇOAMENTO – MOD. EXTENSÃO - Deliberação CEPE A-4/03 ⁽⁶⁾
	<input type="checkbox"/> CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM NÍVEL DE 2º GRAU - Deliberação CEPE A-15/96 ⁽⁶⁾
	<input type="checkbox"/> CURSO DE ATUALIZAÇÃO - Deliberação CEPE A-24/96 ⁽⁶⁾
	<input type="checkbox"/> CURSO DE DIFUSÃO - Deliberação CEPE A- 22/04 ⁽⁶⁾ - <input type="checkbox"/> Cultural; <input type="checkbox"/> Científica; <input type="checkbox"/> Tecnológica

Disciplina/Curso⁽⁷⁾: **Introdução aos Elementos Técnicos do Palhaço II** Sigla⁽⁸⁾:
 Unidade⁽⁹⁾: **Instituto de Artes** Depto⁽¹⁰⁾: **Departamento de Artes Cênicas**

Indique até quatro palavras chave⁽¹¹⁾: **Cultura popular, circo, palhaços e malabarismo**

Indique a Área em que o curso se insere⁽¹²⁾ (indique apenas uma alternativa):
 Ciências Biológicas e Fisiológicas Exatas e da Terra Agrárias e Veterinárias Humanas
 Da Saúde Sociais e Aplicadas Engenharias Linguística, Letras e Arte

Indique a Área Temática⁽¹³⁾ (indique até duas alternativas, numerando-as conforme o grau de aproximação):
 Comunicação Cultura Direitos Humanos Educação Meio Ambiente Saúde Tecnologia Trabalho

Forma de Realização⁽¹⁴⁾: Presencial - Deliberação CEPE A-6/03 - Especificar em anexo os meios utilizados.
 Semi-Presencial - _____ horas / _____ horas

Ementa⁽¹⁵⁾: Desenvolver uma instrumentalização artística visando ao desenvolvimento da criatividade a partir do universo do palhaço, buscando a conscientização e o resgate de valores humanos como alegria, cooperação e amizade. Elaboração de uma cena cômica a partir do repertório estudado.

Objetivos do curso⁽¹⁶⁾: Realizar uma abordagem teórica e prática sobre o panorama da arte do palhaço no cenário circense brasileiro, a partir da história de vida dos palhaços: Picolino, Pimentinha e Torresmo. Desenvolver esquetes, gags e pihérias.

Pré-requisitos dos alunos⁽¹⁷⁾ (Obrigatória a entrega, pelo aluno, de cópia dos comprovantes no ato da matrícula)
 Grau de Escolaridade Nenhum Fundamental Médio Superior
 Público Alvo / Área de Atuação (Especificar área de formação e carreiras paralelas que poderão participar da disciplina/curso):
 Definir a documentação comprobatória relativa à área de atuação, a ser apresentada pelos alunos:

Critérios de avaliação⁽¹⁸⁾ (Mínimo para aprovação: nota 7,0 numa escala de 0 a 10 e frequência de 85% para cursos de extensão e nota 7,0 numa escala de 0 a 10 e frequência de 75% para cursos de especialização)

Professor Responsável ⁽¹⁹⁾ : Luiz Rodrigues Monteiro Junior	Telefones: 19 2121 3694	E-mail: luizmonteiro@iar.unicamp.br		
Instituição/Unidade/Depto: Unicamp- Dep^o de Artes Cênicas – Instituto de Artes	Titulação: Titulação: Professor da Carreira Magistério Artístico Superior	Função: Docente	C. H. Individual: 30 h/a	
Demais Professores - Unicamp:	Instituição/Unidade/Depto	Titulação:	Função:	C. H. Individual:
Demais Professores – Convidados com vínculo*:				
Demais Professores – Convidados sem vínculo*:				

(*Norma CONEX 01/2006)

Procedimentos Metodológicos⁽²⁰⁾ Aulas Teóricas Aulas de Laboratório Outros(Discriminar): **práticas**

Bibliografia⁽²¹⁾: **Duarte, Regina Horta. Noites Circenses: espetáculos de circo e teatro em Minas Gerais no século XIX, Campinas. Editora da Unicamp, 1995**
Rodrigues, Luiz Monteiro. Circo: Fonte de linguagem Cênica. Departamento de Artes e Ciências Humanas – DACH - Secretaria de Artes e Ciências Humanas, 2008.

Santos, José Luiz do. O que é cultura. São Paulo: Editora Brasiliense (coleção primeiros passos), 1983
 Silva, Erminia. O circo sua arte seus saberes: o circo no Brasil no final do século XIX a meados do século XX, Campinas, SP, tese, 1996.
 Torres, Antonio. O circo no Brasil. Rio de Janeiro, FUNARTE, 1998.

2.

Local e Período para Inscrição ^[22] :		Local e Período de Oferecimento ^[23] :	
de 18 /07/07 a 10 /08 /07 • Telefone da Secretaria de Extensão: (19) 3521 4646 • Telefone para Informações: (19) 2121 3694		<input checked="" type="checkbox"/> Inicial sob demanda 1º oferecimento previsto para : de / / a / / Dias da Semana: _____ Horários: _____	
Nº de Vagas ^[24]	Mínimo: 20	Máximo: 40	(Caso o N° Mínimo seja atingido é obrigatória a realização do curso)
Horas-aula ^[25] :		Outras atividades ^[26] :	
		C. Horário Total ^[27] : 30h/a	
Divulgar pela Extecamp ^[28] <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>		(Será feita conforme o Cronograma e os Meios de Divulgação da Escola)	
Divulgação pela própria unidade:			
APENAS PARA CURSOS MÚLTIPLOS (cursos que são compostos de mais de uma disciplina)			
Divulgar curso pela Extecamp?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	(Curso cuja ementa são disciplinas)	
Divulgar disciplinas pela Extecamp?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	(Disciplinas do curso)	
Critérios para Admissão ^[29]			
Haverá processo seletivo?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>		
Se sim, indicar quais:			
Apresentação de currículo?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Data limite para entrega / / Data do resultado / /	
Apresentação de Histórico Escolar?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Data limite para entrega / / Data do resultado / /	
Entrevista?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Data / / Hora: _____ Local: _____ Data do resultado / /	
Prova?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Data / / Hora: _____ Local: _____ Data do resultado / / Bibliografia: _____	
Outros:			
Período de confirmação de matrícula: / /			
e-mail para contato: luizmonteiro@iar.unicamp.br			
Realização do Curso em Parceria ^[30] Entidade Parceira <input type="checkbox"/> Hospedeira <input type="checkbox"/> Convênio __P. / /			
CURSO DE DIFUSÃO - Deliberação CEPE A-06 /01 ^[31] - Emissão de Atestado de Frequência <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>			

Enviar em anexo **Planilha de Custos e Condições de Pagamento por Disciplina** para os casos em que as mesmas possam ser cursadas isoladamente.^[56]

CUSTO DO CURSO ^[58]	
Professores (incluir encargos)	R\$ 1.200,00
Material de consumo (transparências, papel, etc)	R\$ 150,00
Material Permanente e Equipamentos	R\$
Serviços de Terceiros (incluir encargos)	R\$
Outros Custos CERTIFICADOS E CORREIO	R\$ 260,00
TAXAS (Incidem sobre o) ^[59]	
Fixas = Faepex Extecamp PIDS - ♦FUNCAMP -	R\$ 281,04
Variável ♦AIU (Definida pelo Diretor da Unidade de no mínimo 3%) (Preencher obrigatoriamente)	R\$ 112,70
Total Taxas Fixas + Variável	R\$ 393,74
CUSTO TOTAL (Custo do Curso Total + Total Taxas Fixas e Variável) ^[60]	R\$ 2.003,74
CUSTO POR ALUNO (Custo Total ÷ Número Vagas Mínimo) ^[61]	R\$ 100,19

Em cursos fechados com empresas não há necessidade de preencher o campo 61.

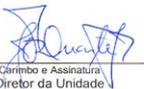
Nº DE BOLSAS^[62]: (Resolução CONEX 01/94, a cada 20 vagas deve ser prevista a concessão de uma bolsa integral, caso solicitada)

Condições de Pagamento ^[63]	
<input type="checkbox"/> À vista	<input checked="" type="checkbox"/> Parcelado Nº de parcelas: 02 / Valor: R\$ 50,10 /Dia Vencimento: no ato da matrícula e com 30 dias.
<input type="checkbox"/> Recursos provenientes de doações, patrocínios, e outros: valor R\$ _____ Instituição: _____	<input type="checkbox"/> Convênio (Nº do Processo): ____/____/____ Empresa/Instituição: _____

Formas de Pagamento ^[64]	
<input checked="" type="checkbox"/> Ficha de Compensação Bancária	
<input type="checkbox"/> Nota Fiscal Fatura Empresa: _____ Contato: _____ Telefones: _____	

Prof. Luiz R. Monteiro Junior
Coordenador Associado do
Curso de Artes Cênicas/IA
UNICAMP
Matrícula: 26.169-6
Prof. Luiz R. Monteiro
Carimbo e Assinatura
Professor Responsável pelo Curso
7 / 5 / 07
Data


Carimbo e Assinatura
Coordenador de Extensão
8 / 5 / 07
Data


Carimbo e Assinatura
Diretor da Unidade
09 / 05 / 07
Data

Prof. Dr. José Eduardo Ribeiro de Paiva
Coordenador de Extensão

Prof. Dr. João Francisco Duarte Junior
Diretor Associado do Instituto de Artes
Unicamp

Para uso da EXTECAMP

Parecer EXTECAMP^[65]

Este processo de curso encontra-se em harmonia com as normas institucionais em vigor vigentes para oferecimento na UNICAMP. Ao CONEX para apreciação.

Diretor da Escola de Extensão da UNICAMP
/ /



PARECER nº 009/2007
CONSELHO DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
INSTITUTO DE ARTES

O Conselho de Extensão e Assuntos Comunitários do Instituto de Artes, em sua 15ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de maio de 2007, **aprovou por unanimidade:**

A PROPOSTA DE CURSO DE DIFUSÃO CULTURAL: CERÂMICA RAKU, após esclarecimentos e considerar o parecer favorável do professor *Paulo Bastos Martins*.

À Congregação do Instituto de Artes, para as providências e encaminhamentos necessários.

Instituto de Artes, 08 de maio de 2007.

Prof. Dr. José Eduardo Ribeiro de Paiva
Coordenador de Extensão e Assuntos Comunitários
Instituto de Artes - Unicamp



PARECER

Trata-se de um curso de "CERÂMICA RAKU", cujo objetivo é ser uma "oficina de queima de cerâmica na técnica raku".

Levantamentos que fizemos a respeito indicaram a) que o assunto desperta grande interesse; e b) que há um número expressivo de candidatos.

Sendo assim, somos de parecer favorável à sua aprovação.

Instituto de Artes , 07 de maio de 2007.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Paulo Bastos Martins".

Paulo Bastos Martins
Conselheiro - CEAC



Departamento de Artes Plásticas
Instituto de Artes
Universidade Estadual de Campinas
Cidade Universitária Zeferino Vaz
Rua Elis Regina, 50 (Barão Geraldo)
Caixa Postal 6159
13083-970, Campinas, SP
(+55) (19) 3521-7194
dap@iar.unicamp.br



DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL Nº 016/2007

O Conselho do Departamento de Artes Plásticas, reunido em 26 de abril de 2007, em sua 113ª Reunião Ordinária, *aprovou por unanimidade:*

- a proposta de oferecimento do Curso de Difusão *Cerâmica Raku*, sob responsabilidade da Professora Marília Machado Brandão Curi.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
26 de abril de 2007.

Prof. Dr.ª MARIA DE FÁTIMA MORETHY COUTO
Chefe do Departamento de Artes Plásticas
Instituto de Artes - UNICAMP

SECRETARIA DE ARTE E ARQUITETURA
UNICAMP - 13083-970 - CAMPINAS - SP



Departamento de Artes Plásticas
Instituto de Artes
Universidade Estadual de Campinas
Cidade Universitária Zeferino Vaz
Rua Elis Regina, 50 (Barão Geraldo)
Caixa Postal 6159
13083-970, Campinas, SP
(+55) (19) 3521-7194
dap@iאר.unicamp.br



PARECER SOBRE A PROPOSTA DE OFERECIMENTO DO
CURSO DE DIFUSÃO *CERÂMICA RAKU*

Analisando o pedido da Professora Marília Machado Brandão Curi, para o oferecimento do Curso de Difusão *Cerâmica Raku*, informamos:

1. A Professora Marília tem larga experiência em oficinas de cerâmica, sendo responsável nos últimos anos por cursos para públicos diferenciados.
2. A proposta é bem estruturada em todos os itens e dimensionada corretamente para o tempo previsto.
3. A iniciativa de oferecimento de oficinas torna-se extremamente interessante no contexto acadêmico, pois coloca nosso departamento em posição de destaque junto à comunidade acadêmica.

Em vista do exposto, consideramos que a proposta deva ser acolhida pelo Conselho Departamental e recomendamos sua aprovação.

Cidade Universitária, 26 de abril de 2007.

Profa. Dra. Lygia Arcuri Eluf

PROPOSTA DE OFERECIMENTO	<input type="checkbox"/> DISCIPLINA DE EXTENSÃO - Deliberação CEPE A-5/96 ⁽¹¹⁾
	<input type="checkbox"/> CURSO DE EXTENSÃO - Deliberação CEPE A-5/96 ⁽¹²⁾
	<input type="checkbox"/> CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO/APERFEIÇOAMENTO - MOD. EXTENSÃO - Deliberação CEPE A-4/03 ⁽¹³⁾
	<input type="checkbox"/> CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM NÍVEL DE 2º GRAU - Deliberação CEPE A-15/96 ⁽¹⁴⁾
	<input type="checkbox"/> CURSO DE ATUALIZAÇÃO - Deliberação CEPE A-24/96 ⁽¹⁵⁾
	<input checked="" type="checkbox"/> CURSO DE DIFUSÃO - Deliberação CEPE A-22/04 ⁽¹⁶⁾ - <input checked="" type="checkbox"/> Cultural, <input type="checkbox"/> Científica, <input type="checkbox"/> Tecnológica

Área I – Campos fixos

Disciplina/Curso ⁽¹⁷⁾ : Cerâmica Raku	Sigla ⁽¹⁸⁾ :
Unidade ⁽¹⁹⁾ : Instituto de Artes	Depto ⁽¹⁰⁾ : Artes Plásticas

Indique até quatro palavras chave⁽¹¹⁾: Queima; Cerâmica, Vidrados; Argila,

Indique a Área em que o curso se insere⁽¹²⁾ (indique *apenas uma* alternativa):
 Ciências Biológicas e Fisiológicas Exatas e da Terra Agrárias e Veterinárias Humanas
 Da Saúde Sociais e Aplicadas Engenharias Linguística, Letras e Arte

Indique a Área Temática⁽¹³⁾ (indique até duas alternativas, numerando-as conforme o grau de aproximação):
 Comunicação Cultura Direitos Humanos Educação Meio Ambiente Saúde Tecnologia Trabalho

Forma de Realização⁽¹⁴⁾: Presencial A Distância - Deliberação CEPE A-6/03 - Especificar em anexo os meios utilizados.
 Semi-Presencial - Parte Presencial ___ horas / Parte a Distância ___ horas

Ementa⁽¹⁵⁾: Oficina de queima da cerâmica na técnica raku. 1-Esmaltação da peça. 2-Montagem do forno para queima. 3-Queima. 4- Retirada do forno e serragem. 5- Limpeza da peça. 6- Comentários sobre a técnica..

Objetivos do curso⁽¹⁶⁾: Difusão da Arte Cerâmica.

Pré-requisitos dos alunos⁽¹⁷⁾ (Obrigatória a entrega, pelo aluno, de cópia dos comprovantes no ato da matrícula)
 Grau de Escolaridade Nenhum Fundamental Médio Superior
 Público Alvo / Área de Atuação (Especificar área de formação e carreiras paralelas que poderão participar da disciplina/curso):
 Pessoas interessadas.
 Definir a documentação comprobatória relativa à área de atuação, a ser apresentada pelos alunos: ----

Critérios de avaliação⁽¹⁸⁾ (Mínimo para aprovação: nota 7,0 numa escala de 0 a 10 e frequência de 85% para cursos de extensão e nota 7,0 numa escala de 0 a 10 e frequência de 75% para cursos de especialização)
 Para cursos a distância a avaliação deve ser presencial (Decreto no. 2.494 que regulamenta o artigo 80 da Lei 9394/96- LDB)

Professor Responsável ⁽¹⁹⁾ : Marília Machado Brandão	Telefones: 35217194- cel 91051498	E-mail: marilibrandao@iar.unicamp.br
Instituição/Unidade/Depto: UNICAMP/IA/DAP	Titulação: graduada	Função: professor assistente C. H. Individual: 4h
Demais Professores - Unicamp	Instituição/Unidade/Depto	Titulação: Função: C. H. Individual:
Demais Professores - Convidados com vínculo*:		
Demais Professores - Convidados sem vínculo*:		

(*Norma CONEX 01/2006)

Procedimentos Metodológicos⁽²⁰⁾ Aulas Teóricas Aulas de Laboratório Outros (Discriminar): trabalho de campo

Bibliografia⁽²¹⁾: Leach, Bernard - Manual do ceramista - 1986
 Gabbai, Mirian B. - Cerâmica Arte da Terra - 1986

Área II – Campos Variáveis

Local e Período para Inscrição ^[22] :		Local e Período de Oferecimento ^[23] :	
Escola de Extensão de / / a / / • Telefone da Secretaria de Extensão: 35214646 • Telefone para Informações: 3521 4647		<input checked="" type="checkbox"/> Inicial sob demanda 1º oferecimento previsto para : de / / a / / Dias da Semana: __ Sábado ou quinta-feira __ Horários: das 8h00 às 12h00 ou das 13h30 às 17h30	
Nº de Vagas ^[24] Mínimo: 15 Máximo: 20 (Caso o N° Mínimo seja atingido é obrigatória a realização do curso)			
Horas-aula ^[25] : (Cursos a Distância apontar a equivalência)		Outras atividades ^[26] : (Com acompanhamento docente)	C. Horária Total ^[27] : 4h00
Divulgar pela Extecamp? ^[28] Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> (Será feita conforme o Cronograma e os Meios de Divulgação da Escola)			
Divulgação pela própria unidade: (Explicitar como e onde será feita a divulgação e enviar o material para análise pela EXTECAMP conforme § 2º do artigo 2º DEL CEPE A5/86)			
APENAS PARA CURSOS MÚLTIPLOS (cursos que são compostos de mais de uma disciplina)			
Divulgar curso pela Extecamp? Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> (Curso cuja ementa são disciplinas)			
Divulgar disciplinas pela Extecamp? Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> (Disciplinas do curso)			
Critérios para Admissão ^[29]			
Haverá processo seletivo? Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>			
Se sim, indicar quais:			
Apresentação de currículo? Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Data limite para entrega __/__/__ Data do resultado __/__/__			
Apresentação de Histórico Escolar? Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Data limite para entrega __/__/__ Data do resultado __/__/__			
Entrevista? Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Data __/__/__ Hora: _____ Local: _____			
Prova? Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Data __/__/__ Hora: _____ Local: _____ Data do resultado __/__/__ Bibliografia: _____			
Outros: _____			
Período de confirmação de matrícula: __/__/__			
e-mail para contato: _____			
Realização do Curso em Parceria ^[30] (Del. CEPE A-6/01)? Entidade Parceira <input type="checkbox"/> Hospedeira <input type="checkbox"/> Convênio __-P_____/_____ Nome Completo da Entidade que deverá constar no certificado em caso de Parceria: _____ Nome Completo do Responsável que assinará os certificados: _____ Cargo ou Função: _____			
CURSO DE DIFUSÃO - Deliberação CEPE A-06 /01 ^[31] - Emissão de Atestado de Frequência Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>			

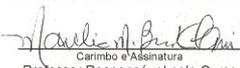
ATENÇÃO: Enviar em anexo **Planilha de Custos e Condições de Pagamento por Disciplina** para os casos em que as mesmas possam ser cursadas isoladamente^[56]

Planilha de Custos ^[57]			
CUSTO DO CURSO^[56]			
Professores (incluir encargos)	R\$	200,00	
Material de consumo (transparências, papel, etc)	R\$		
Material Permanente e Equipamentos	R\$		
Serviços de Terceiros (incluir encargos)	R\$	80,00	
Outros Custos (especificar) Gás, Vidrados e Peças cerâmicas pré queimadas.	R\$	120,00	
Certificados(20)	R\$	130,00	
Custo do Curso Total		R\$ 530,00	
TAXAS (incidem sobre o Custo do Curso Total)^[58]			
Fixas = Faepex 0,6% + Extecamp 2,4% + PIDS - 8% + FUNCAMP - 6,456%	17,456%	R\$	92,52
Variável = AIU (Definida pelo Diretor da Unidade de no mínimo 3%)	7%	R\$	37,10
Total Taxas Fixas + Variável		R\$ 129,62	
CUSTO TOTAL (Custo do Curso Total + Total Taxas Fixas e Variável)^[60]		R\$ 659,62	
CUSTO POR ALUNO^[61] (Custo Total = Número Vagas Mínimo)^[61]		R\$ 43,97	

Em cursos fechados com empresas não há necessidade de preencher o campo 61.

Nº DE BOLSAS^[62]: (Resolução CONEX 01/94, a cada 20 vagas deve ser prevista a concessão de uma bolsa integral, caso solicitada)

Condições de Pagamento ^[63]	
<input checked="" type="checkbox"/> À vista	<input type="checkbox"/> Parcelado
Nº de parcelas: ___ / Valor: ___ / Dia Vencimento: ___	<input type="checkbox"/> Convênio (Nº do Processo): ___ / Empresa/Instituição: ___
<input type="checkbox"/> Recursos provenientes de doações, patrocínios, e outros: valor R\$ ___; Instituição: ___	

Formas de Pagamento ^[64]		
<input type="checkbox"/> Ficha de Compensação Bancária		
<input type="checkbox"/> Nota Fiscal Fatura Empresa:	Contato:	Telefones:
		
Carimbo e Assinatura Professor Responsável pelo Curso	Carimbo e Assinatura Coordenador de Extensão	Carimbo e Assinatura Diretor da Unidade
07/05/07	08/05/07	09/05/07
Data	Prof. Dr. José Eduardo Ribeiro de Paiva Coordenador de Extensão	Data
Prof. Dr. João Francisco Duarte Junior Diretor Associado do Instituto de Artes Unicamp		

Parecer EXTECAMP ^[65]
Este processo de curso encontra-se em harmonia com as normas institucionais em vigor vigentes para oferecimento na UNICAMP. Ao CONEX para apreciação.
_____ Diretor da Escola de Extensão da UNICAMP



PARECER nº 010/2007
CONSELHO DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
INSTITUTO DE ARTES

O Conselho de Extensão e Assuntos Comunitários do Instituto de Artes, em sua 15ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de maio de 2007, **aprovou por unanimidade:**

A PROPOSTA DE CURSO DE EXTENSÃO: ELETRICIDADE BÁSICA: TEORIA E PRÁTICA, após esclarecimentos e considerar a proposta relevante e de importância social relacionada ao público que se destina, os reeducandos, que atuam no Instituto de Artes.

À Congregação do Instituto de Artes, para as providências e encaminhamentos necessários.

Instituto de Artes, 08 de maio de 2007.

Prof. Dr. José Eduardo Ribeiro de Paiva
Coordenador de Extensão e Assuntos Comunitários
Instituto de Artes - Unicamp



Departamento de Artes Plásticas
Instituto de Artes
Universidade Estadual de Campinas
Cidade Universitária Zeferino Vaz
Rua Elis Regina, 50 (Barão Geraldo)
Caixa Postal 6153
13063-970, Campinas, SP
(+55) (19) 3521-7194
dap@iar.unicamp.br



PARECER SOBRE A PROPOSTA DE OFERECIMENTO DO
CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA *ELETRICIDADE BÁSICA: TEORIA E PRÁTICA*

Trata-se de um curso de extensão de 30 horas presenciais, visando a iniciação em fundamentos básicos sobre eletricidade, eletrodomésticos e motores elétricos.

O curso será ministrado pelo Professor Geraldo Archangelo, antigo responsável pela Oficina de Madeira, Metal e Maquetaria do Departamento de Artes Plásticas e será destinado à comunidade em geral.

O Professor Geraldo, hoje aposentado, vem participando de forma regular em atividades no departamento, oferecendo assessoria à oficina e ministrando cursos livres de marquetaria e caligrafia, entre outros. Sua contribuição é inestimável e deve ser estimulada.

Destaque-se, ainda, o aspecto inclusivo da atividade proposta, o que é de todo oportuno em uma universidade pública. Recomendamos, portanto, sua aprovação.


Prof. Dra. Maria de Fátima Morethy Couto



Departamento de Artes Plásticas
Instituto de Artes
Universidade Estadual de Campinas
Cidade Universitária Zeferino Vaz
Rua Elis Regina, 50 (Barão Geraldo)
Caixa Postal 6159
13083-970, Campinas, SP
(+55) (19) 3521-7194
dap@ar.unicamp.br



DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL Nº 015/2007

O Conselho do Departamento de Artes Plásticas, reunido em 26 de abril de 2007, em sua 113ª Reunião Ordinária, *aprovou por unanimidade*:

- a proposta de oferecimento do Curso de Extensão Universitária *Eleticidade Básica: teoria e prática*, a ser ministrado pelo Professor Geraldo Archangelo, sob responsabilidade do Professor João Francisco Duarte Júnior.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

26 de abril de 2007.

Profa. Dra. MARIA DE FÁTIMA MORETHY COUTO
Chefe do Departamento de Artes Plásticas
Instituto de Artes - UNICAMP



PROPOSTA DE OFERECIMENTO	<input type="checkbox"/> DISCIPLINA DE EXTENSÃO - Deliberação CEPE A-5/96 ^[01]
	<input checked="" type="checkbox"/> CURSO DE EXTENSÃO - Deliberação CEPE A-5/96 ^[02]
	<input type="checkbox"/> CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO/APERFEIÇOAMENTO – MOD. EXTENSÃO - Deliberação CEPE A-4/03 ^[03]
	<input type="checkbox"/> CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM NÍVEL DE 2º GRAU - Deliberação CEPE A-15/96 ^[04]
	<input type="checkbox"/> CURSO DE ATUALIZAÇÃO - Deliberação CEPE A-24/96 ^[05]
	<input type="checkbox"/> CURSO DE DIFUSÃO - Deliberação CEPE A- 22/04 ^[06] - <input type="checkbox"/> Cultural ; <input type="checkbox"/> Científica; <input type="checkbox"/> Tecnológica

Área I – Campos fixos

Disciplina/Curso ^[07] (Até 90 caracteres) : ELETRICIDADE BÁSICA: TEORIA E PRÁTICA	Sigla ^[08] :
Unidade ^[09] : Instituto de Artes	Depto ^[10] : Artes Plásticas

Indique até quatro palavras chave^[11]: **eletricidade, eletrodomésticos, motores elétricos**

Indique a Área em que o curso se insere^[12](indique *apenas uma* alternativa):

Ciências Biológicas e Fisiológicas Exatas e da Terra Agrárias e Veterinárias Humanas
 Da Saúde Sociais e Aplicadas Engenharias Lingüística, Letras e Arte

Indique a Área Temática^[13](indique até *duas* alternativas, numerando-as conforme o grau de aproximação):

Comunicação Cultura Direitos Humanos Educação Meio Ambiente Saúde Tecnologia Trabalho

Forma de Realização^[14]: Presencial A Distância- Deliberação CEPE A-6/03 - Especificar em anexo os meios utilizados.
 Semi-Presencial - Parte Presencial_30_ horas / Parte a Distância ___horas

Ementa^[15] : **Princípios básicos de magnetismo e eletricidade e sua aplicação prática.**

Objetivos do curso^[16]: **1) Permitir a compreensão dos princípios básicos do eletro-magnetismo; 2) Fornecer conhecimentos básicos que permitam o conserto de aparelhos eletrodomésticos; 3) Permitir a compreensão do funcionamento de motores elétricos monofásicos e trifásicos.**

Pré-requisitos dos alunos^[17](Obrigatória a entrega, pelo aluno, de cópia dos comprovantes no ato da matrícula)

Grau de Escolaridade Nenhum Fundamental Médio Superior

Público Alvo / Área de Atuação (Especificar área de formação e carreiras paralelas que poderão participar da disciplina/curso) :
 reeducandos do presídio Ataliba Nogueira que desenvolvem atividades na Unicamp.

Definir a documentação comprobatória relativa à área de atuação, a ser apresentada pelos alunos: **nenhuma.**

Critérios de avaliação^[18](Mínimo para aprovação: nota 7,0 numa escala de 0 a 10 e frequência de 85% para cursos de extensão e nota 7,0 numa escala de 0 a 10 e frequência de 75% para cursos de especialização)
 Para cursos a distância a avaliação deve ser presencial (Decreto no. 2.494 que regulamenta o artigo 80 da Lei 9394/96- LDB)

Professor Responsável ^[19] : João Francisco Duarte Jr.	Telefone: 1-7027	E-mail: jfduartejr@iar.unicamp.br		
Instituição/Unidade/Depto: Unicamp / Instituto de Artes / Depto. de Artes Plásticas	Titulação: Doutor	Função: Diretor Associado	C. H. Individual: nenhuma.	
Demais Professores - Unicamp: Prof. Geraldo Archangelo	Instituição/Unidade/Depto Unicamp / Instituto de Artes / Depto. de Artes Plásticas (aposentado).	Titulação: Graduação	Função: Aposentado	C. H. Individual: 30 h/a.
Demais Professores – Convidados com vínculo*:				
Demais Professores – Convidados sem vínculo*:				

(*Norma CONEX 01/2006)

Procedimentos Metodológicos^[20] Aulas Teóricas Aulas de Laboratório Outros(Discriminar): aulas práticas na Oficina de Madeira, Metal e Maquete do Instituto de Artes.

Bibliografia^[21]:

- 1) GRONEMAN, C. H. e FREIRE, J. L. *Artes industriais: planejamento e prática*. São Paulo, Ed. Freitas Bastos.
- 2) RICHTER, H. P. *Técnicas das instalações elétricas*. São Paulo, Ed. TecnoPrint.

Área II – Campos Variáveis

Local e Período para Inscrição ^[22] :		Local e Período de Oferecimento ^[23] :	
Escola de Extensão de 01 / 08 / 07 a 06 / 08 / 07		<input checked="" type="checkbox"/> Inicial sob demanda	
Telefone da Secretaria de Extensão: _____		1º oferecimento previsto para : de 07 /08 /07 a 09 /10 /07	
Telefone para informações: _____		Dias da Semana: Terça-feira Horários: das 8:30 às 11:30h.	
Nº de Vagas ^[24]	Mínimo: 2	Máximo: 6	(Caso o N° Mínimo seja atingido é obrigatória a realização do curso)
Horas-aula ^[25] : 30 h/a		Outras atividades ^[26] : (Com acompanhamento docente)	C. Horária Total ^[27] : 30 h/a
Divulgar pela Extecamp? ^[28] Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> (Será feita conforme o Cronograma e os Meios de Divulgação da Escola)			
Divulgação pela própria unidade: (Explicitar como e onde será feita a divulgação e enviar o material para análise pela EXTECAMP conforme § 2º do artigo 2º DEL. CEPE A5/96)			
APENAS PARA CURSOS MÚLTIPLOS (cursos que são compostos de mais de uma disciplina)			
Divulgar curso pela Extecamp?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	(Curso cuja ementa são disciplinas)
Divulgar disciplinas pela Extecamp?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	(Disciplinas do curso)
Critérios para Admissão ^[29]			
Haverá processo seletivo?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	
Se sim, indicar quais:			
Apresentação de currículo?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	Data limite para entrega __/__/__ Data do resultado __/__/__
Apresentação de Histórico Escolar?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	Data limite para entrega __/__/__ Data do resultado __/__/__
Entrevista?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	Data __/__/__ Hora: _____ Local: _____ Data do resultado __/__/__
Prova?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	Data __/__/__ Hora: _____ Local: _____ Data do resultado __/__/__ Bibliografia: _____
Outros: _____			
Período de confirmação de matrícula: __/__/__			
e-mail para contato: _____			
Realização do Curso em Parceria ^[30] (Del. CEPE A-5/01)? Entidade Parceira <input type="checkbox"/> Hospedeira <input type="checkbox"/> Convênio __P____/____			
Nome Completo da Entidade que deverá constar no certificado em caso de Parceria : _____			
Nome Completo do Responsável que assinará os certificados: _____			
Cargo ou Função: _____			
CURSO DE DIFUSÃO - Deliberação CEPE A-06 /01 ^[31] - Emissão de Atestado de Frequência Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>			

ATENÇÃO: Enviar em anexo Planilha de Custos e Condições de Pagamento por Disciplina para os casos em que as mesmas possam ser cursadas isoladamente^[65]

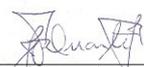
Planilha de Custos ^[67]	
CUSTO DO CURSO^[68]	
Professores (incluir encargos)	R\$
Material de consumo (transparências, papel, etc)	R\$
Material Permanente e Equipamentos	R\$
Serviços de Terceiros (incluir encargos)	R\$
Outros Custos (especificar)	R\$
Custo do Curso Total	R\$ CURSO GRATUITO
TAXAS (Incidem sobre o Custo do Curso Total)^[69]	
Fixas = Faeplex 0,6% + Extecamp 2,4% + PIDS - 8% + FUNCAMP - 6,456%	17,456% R\$
Variável = AIU (Definida pelo Diretor da Unidade de no mínimo 3%) (Preencher obrigatoriamente)	% R\$
Total Taxas Fixas + Variável	R\$
CUSTO TOTAL (Custo do Curso Total + Total Taxas Fixas e Variável)^[60]	R\$
CUSTO POR ALUNO^[61] (Custo Total ÷ Número Vagas Mínimo)^[61]	R\$

* Em cursos fechados com empresas não há necessidade de preencher o campo 61.

Nº DE BOLSAS^[62] : (Resolução CONEX 01/94, a cada 20 vagas deve ser prevista a concessão de uma bolsa integral, caso solicitada)

Condições de Pagamento ^[63]	
<input type="checkbox"/> À vista	<input type="checkbox"/> Parcelado
Nº de parcelas: ____ / Valor: ____ / Dia Vencimento: ____	<input type="checkbox"/> Convênio (Nº do Processo): ____ / Empresa/Instituição: ____
<input type="checkbox"/> Recursos provenientes de doações, patrocínios, e outros: valor R\$ ____; Instituição: ____	

Formas de Pagamento ^[64]	
<input type="checkbox"/> Ficha de Compensação Bancária	
<input type="checkbox"/> Nota Fiscal Fatura Empresa :	Contato : Telefones :

 Carimbo e Assinatura Professor Responsável pelo Curso 16/04/07 Data	 Carimbo e Assinatura Coordenador de Extensão 08/05/07 Data Prof. Dr. José Eduardo Ribeiro de Paiva Coordenador de Extensão	 Carimbo e Assinatura Diretor da Unidade 16/04/07 Data Prof. Dr. João Francisco Duarte Junior Diretor Associado do Instituto de Artes Unicamp
---	--	--

Para uso da EXTECAMP

Parecer EXTECAMP^[65]

Este processo de curso encontra-se em harmonia com as normas institucionais em vigor vigentes para oferecimento na UNICAMP. Ao CONEX para apreciação.

Diretor da Escola de Extensão da UNICAMP
____/____/____

CAIXACAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

VIA PROBTOR

Instrumento particular de Cessão Administrativa de Uso do Teatro da Caixa Econômica Federal que entre si fazem, de um lado, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA - e de outro lado o FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP, na forma abaixo.

Pelo presente instrumento particular, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, instituição financeira sob a forma de Empresa Pública unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada nos termos do Decreto- Lei número 759, de 12.08.69, constituída pelo Decreto número 1259, de 19.02.73, e regendo-se atualmente pelo seu Estatuto aprovado através do Decreto 5.056, de 29 ABR 2004, publicado no Diário Oficial da União em 30 de abril de 2004, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4, representada neste ato por SONIA DO ROCIO SCHUITEK, RG 1.845.984 SSP/PR, CPF 401.442.169-49, doravante designada CAIXA, de um lado, e do outro a empresa FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.607.336/0001-06, com sede em Campinas/SP, no Campus Unicamp, s/ n.º - Caixa Postal 6078 CEP: 13.083-970, neste ato representada por PAULO ADEMAR MARTINS LEAL, CPF nº 966.856.118-04, RG nº 4.625.587 SSP/SP, daqui por diante designado CESSIONÁRIO, têm justa e contratada a presente cessão administrativa de uso, autorizada pelo OF SUMAI AP 271/2007, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO

O objeto do presente contrato é a cessão de uso das dependências do Caixa Cultural, identificada como Teatro da Caixa, localizado no SBS, quadra 04, lotes 3/4, térreo, Edifício Anexo da Matriz, para o fim exclusivo e inalterável de apresentar a **Mostra Roda Girando Diálogos de Dança, composta de 5 (cinco) espetáculos sendo 1 (uma) sessão de cada**, cuja realização está a cargo da equipe do Departamento de Artes Corporais, do Instituto de Artes - I.A., e sob coordenação do Prof. Dr. José Roberto Zan, da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CARACTERIZAÇÃO DO ESPAÇO

As dimensões, as instalações e materiais de serviços estão descritos e caracterizados no Regulamento do Teatro da Caixa, parte integrante deste Termo de Cessão.

PARÁGRAFO ÚNICO - Excluem-se, expressamente, da cessão ora ajustada, quaisquer outras dependências que não as referidas nesta Cláusula.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE CESSÃO E DE VIGÊNCIA

3.1 O prazo de cessão ora pactuado é de 03 (três) dias, obedecendo ao seguinte cronograma:



18 MAI 2007 (SEXTA-FEIRA)

Montagem/ensaios: 09 às 19h55 (Teatro);
Venda de ingressos: 13 às 19h (Bilheteria);
Apresentação: *Amargo Perfume*, de Patrícia Leal: 21h às 21h30 (Teatro);
Tantas Emoções, do Grupo das Excârvilhas: 21h40 às 22h (Teatro).

19 MAI 2007 (SÁBADO)

Montagem/ensaios: 09 às 19h55 (Teatro);
Venda de ingressos: 13 às 21h (Bilheteria);
Apresentação: *Corpo Sentado*, de Jussara Miller: 21h às 21h30 (Teatro);
O que te mantém em pé?, de Valéria Franco: 21h40 às 22h05 (Teatro);

20 MAI 2007 (DOMINGO)

Montagem/ensaios: 09 às 19h55 (Teatro);
Venda de ingressos: 13 às 20h (Bilheteria);
Apresentação: *Reminiscências*, de Ana Carolina Mundim: 20 às 20h50 (Teatro);
Desmontagem: 21h05 às 23h30 (Teatro).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os espetáculos deverão começar rigorosamente no horário, admitindo-se uma tolerância de até, no máximo, 15 (quinze) minutos de atraso. Será cobrada multa correspondente ao valor de 1 (hum) ingresso-inteira a cada minuto de atraso que ultrapassar a tolerância;

PARÁGRAFO SEGUNDO – O horário limite para saída do Teatro em todos os dias contratados, inclusive no dia de desmontagem, não deverá ultrapassar às 23h30m, admitindo-se uma tolerância de até, no máximo, 15 (quinze) minutos de atraso, em virtude do horário de trabalho dos técnicos do teatro, bombeiros e vigilantes, bem como de dificuldades de transporte de retorno às suas residências. O não cumprimento desta norma acarretará uma multa no valor de 1 (hum) ingresso meia a cada minuto de atraso;

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nos casos em que não houver cobrança de ingressos ou a entrada se der mediante arrecadação de alimentos, serão considerados os valores de R\$20,00, para atraso no início da apresentação, conforme descrito no parágrafo primeiro desta cláusula e R\$10,00, para atraso na desmontagem, conforme descrito no parágrafo segundo desta cláusula;

PARÁGRAFO QUARTO – Os valores das multas citadas serão descontados, prioritariamente, da última parcela do apoio à produção concedido pela CAIXA e, nos casos de apenas cessão de pauta, do valor da arrecadação da bilheteria.

3.2 – O presente Instrumento vigorará pelo prazo de 03 (três) meses, improrrogáveis, a contar da data de sua assinatura.



CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E DIREITOS DA CAIXA**PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caberá à CAIXA:**

- manter contatos constantes com o **CESSIONÁRIO** a fim de manter-se informado e prestar informações sobre o andamento de todo o processo de execução do espetáculo;
- disponibilizar 1 (um) técnico do Teatro da Caixa na montagem/desmontagem e na operação de som/luz;
- contratar bilheteiro e porteiro para trabalharem em todas as apresentações, emitindo borderô de cada apresentação, que deverá ser assinado pelo Cessionário e arquivado no processo;
- efetuar pagamento no valor bruto de R\$ 59.637,76 (cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos) ao **CESSIONÁRIO**, destinado a apoio à produção, estando este valor sujeito à retenção de impostos de acordo com a finalidade da empresa, conforme cronograma abaixo:

1ª. parcela – no valor de R\$ 17.891,33 (dezesete mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta e três centavos), referente a 30% do valor total, após a assinatura do presente Termo, contra apresentação de Nota Fiscal ou Recibo atestado por empregado da Caixa e toda a documentação exigida no Parágrafo Quinto deste Termo de Cessão;

2ª. parcela no valor de R\$ 29.818,88 (vinte e nove mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos), referente a 50% do valor total, após a realização do evento, conforme Cláusula Terceira deste Termo de Cessão, contra apresentação de Nota Fiscal ou Recibo atestado por empregado da Caixa, apresentação de prestação de contas referente à utilização da verba repassada na parcela anterior, consonante com o orçamento aprovado, anexando notas fiscais e comprovantes de pagamentos, conforme exigência do Tribunal de Contas da União, constante no Acórdão nr. 1.962/2004, demandada para Caixa através do Ofício Circular nr. 99 SPPN/SECOM-PR e recibo da instituição cadastrada no Fome Zero com especificação da quantidade de alimentos;

3ª. parcela no valor de R\$ 11.927,55 (onze mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos), referente a 20% do valor total, contra apresentação de Nota Fiscal ou Recibo atestado por empregado da Caixa, mediante apresentação do relatório com clipping integral, conforme especificações constantes na Cláusula Quinta, Parágrafo Quinto, e apresentação de prestação de contas referente à destinação da verba repassada na parcela anterior e a restante, consonante com o orçamento aprovado, anexando notas fiscais e comprovantes de pagamentos, conforme exigência do Tribunal de Contas da União, constante no Acórdão nr. 1.962/2004, demandada para Caixa através do Ofício Circular nr. 99 SPPN/SECOM-PR. OBS.: Esta parcela poderá sofrer descontos de multas, previstas nos parágrafos 1º. e 4º. da Cláusula Terceira.





DELIBERAÇÃO CD-DMM 007/07

O Conselho do Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação, em sua Primeira Reunião Extraordinária, ocorrida em 26 de Março de 2007, aprovou a **Cooperação Técnica** entre a **Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas – TV Cultura** e a **Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP**. Aprovou também os nomes dos **Professores Doutores Adilson José Ruiz e José Eduardo Ribeiro de Paiva** como **Responsáveis pela Execução das Atividades da Coperação Técnica** pelo prazo de **01 (um) ano** a contar da data de assinatura da **Cooperação**.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”

26 de Março de 2007

Prof. Dr. José Armando Valente
Chefe do Departamento de Multimeios
Instituto de Artes - UNICAMP

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE
ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO PADRE
ANCHIETA – CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E
TV EDUCATIVAS – TV CULTURA E A
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
(UNICAMP).

FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA – CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS – TV CULTURA, com sede nesta Capital, na rua Cenno Sbrighi, 378 inscrita no CNPJ sob o nº 61.914.891/0001-86, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Senhor Marcos Ribeiro de Mendonça, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.252.702-SSP/SP e do CPF nº 044.310.908-78, doravante denominada TV CULTURA e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, pessoa jurídica de fins não econômicos, com sede na Cidade Universitária 'Zeferino Vaz', Distrito de Barão Geraldo, Cidade de Campinas, São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 46.068.425/0001-33, neste ato representada por seu Reitor, Prof. Dr. José Tadeu Jorge, brasileiro, casado, professor, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.461.890, SSP/SP e do CPF nº 822.997.228-15, doravante denominada UNICAMP, resolvem de comum acordo, celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Cooperação Técnica tem como objeto a cooperação técnica, científica e cultural entre a TV CULTURA e a UNICAMP, e o intercâmbio de informações, dados e demais materiais de conteúdo televisivo entre as partes, para a implementação do "Projeto Campus", por meio do fornecimento, pela UNICAMP, de produtos audiovisuais de conteúdo educacional, cultural, informacional, de cunho social e multimídia, e serem exibidos pela TV CULTURA, vedada a utilização desses produtos para fins comerciais ou de propaganda política ou ideológica.

1º - Integra o presente Termo o "Projeto Campus" – Anexo I, que as partes declaram conhecer, e cujas linhas e objetivos nortearão a execução do objeto deste Instrumento

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO

A UNICAMP produzirá e entregará à TV CULTURA os programas objeto deste instrumento, selecionados para exibição, em formato adequado à veiculação televisiva, qual seja Mini-DV, DVcam, Betacam ou DVD.

Parágrafo único – A UNICAMP indicará um representante ao qual caberá, em contato com a Coordenação Geral do Projeto e a TV CULTURA, estabelecer as prioridades e acompanhar todo o desenvolvimento do Projeto do âmbito da UNICAMP.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VEICULAÇÃO

Os programas terão 22 (vinte e dois) minutos de duração divididos em abertura, primeiro e segundo blocos, intervalo e encerramento.

Parágrafo único – É facultado à TV CULTURA a inserção de intervalos com patrocínio ou apoio cultural, bem como de patrocínio por ocasião da veiculação dos programas de que trata o presente Instrumento, podendo o mesmo ser fracionado, sem prejuízo de seu conteúdo, para adequação ao espaço na programação.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS



Para cumprimento do objeto deste Termo, as partícipes mobilizarão esforços no sentido de aportar recursos financeiros dos seus respectivos orçamentos e provenientes da captação de apoio e patrocínio junto às diferentes esferas do setor público e da iniciativa privada.

1º - O presente Termo não envolve a transferência de recursos financeiros entre as partícipes, sendo, cada uma delas, responsável, exclusiva e integralmente, pela execução de suas respectivas atribuições.

2º - As dotações ou destinações de verbas específicas, por demanda ou projeto que venham a ser objeto de negociação, serão devidamente processadas na forma da lei, sempre com instrumento próprio e apartado.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ATRIBUIÇÕES DAS PARTÍCIPES

I. Compete à UNICAMP:

- a) Colocar à disposição da TV CULTURA todas as áreas interessadas na divulgação do trabalho, segundo critérios definidos pela UNICAMP;
- b) A produção e o fornecimento de programas à TV CULTURA em formato adequado à veiculação televisiva, disponibilidade em cópias em perfeito estado de conservação;
- c) Assumir para si toda e qualquer responsabilidade no que diz respeito aos eventuais pagamentos incidentes dos direitos autorais e conexos atribuídos aos programas a serem executados em decorrência deste Termo de Cooperação;
- d) Fornecer, de acordo com sua possibilidade, material de publicidade, fotos coloridas ou cromos, sinopses e fichas para efeito de divulgação do programa;
- e) Fornecer à TV CULTURA imagens de seu acervo segundo for de interesse comum;
- f) Autorizar a TV CULTURA a transmitir matérias e programas que produzir, selecionados em comum acordo pela partícipes;
- g) Fornecer o vídeo institucional mencionado na alínea "c" do item II das atribuições da TV CULTURA;

II. Compete à TV CULTURA:

- a) Orientar e acompanhar a produção dos programas em todas as suas fases, avaliando a adequação às suas diretrizes;
- b) Veicular os programas no canal da TV CULTURA, dentro de sua grade de programação;
- c) Divulgar a UNICAMP, por meio de 15 (quinze) inserções a serem feitas dentro de sua grade de programação na semana em que o programa for exibido. As inserções serão realizadas e produzidas pela TV CULTURA, com exceção do vídeo institucional, que deverá ser produzido pela UNICAMP;
- d) Colocar à disposição da UNICAMP, quando solicitada e dentro de suas possibilidades, a infra-estrutura técnica necessária à produção dos programas objeto deste Termo de Cooperação;
- e) Fornecer à UNICAMP material de arquivo de sua produção, a título gratuito e sem encargos, e sobre o qual detenha os direitos autorais patrimoniais, para utilização específica dos programas objeto deste Termo de Cooperação, não sendo facultado o uso comercial do material cedido;
- f) Dar conhecimento à UNICAMP da veiculação dos programas objeto deste instrumento, em sua grade de programação, por meio de relatório semestral, contendo data e hora de exibição do(s) título(s) exibido(s), e informar à UNICAMP possível avaliação qualitativa e quantitativa;
- g) Autorizar a UNICAMP a transmitir em outros canais ou em rede interna de divulgação de audiovisual, os programas objeto deste Termo de Cooperação;



h) Abrir vagas de estágio, tantas quantas forem necessárias à execução do objeto do presente Termo de Cooperação. A contratação de estagiários prevista nesta Cláusula fica estritamente vinculada aos programas objeto do presente Termo. A admissão de estagiários pela TV CULTURA, deverá obedecer à legislação vigente, utilizando-se o Termo de Compromisso respectivo e elaborando um Plano de Estágio.

1º - Fica estabelecido, por meio deste Termo de Cooperação, que a UNICAMP realiza a cessão de direitos de veiculação, sem exclusividade, pelo prazo de vigência deste Instrumento e a título gratuito e sem encargos, dos programas mencionados neste Termo, à TV CULTURA, geradoras e retransmissoras, através das emissoras integrantes da REDE CULTURA, de qualquer outra emissora associada, retransmissora e operadora de televisão por ela autorizada.

2º - Na hipótese de intercâmbio de imagens, notas, informações, e demais produtos ou programas, as partes mutuamente obrigam-se a ceder os respectivos direitos para utilização e reprodução deste material pela outra parte, na forma e nos limites deste Instrumento, aplicando-se, no que couber, as deliberações das Cláusulas 6ª e 7ª.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORMATO DO PROGRAMA

Os programas produzidos pela UNICAMP, objeto deste Instrumento e escolhidos para exibição, poderão ser veiculados por meio do formato Mini-DV, DVcam, Betacam ou DVD.

1º - É facultado à TV CULTURA a inserção de intervalos com patrocínio ou apoio cultural, bem como de patrocínio por ocasião da veiculação dos programas de que trata o presente Instrumento, podendo o mesmo ser fracionado, sem prejuízo de seu conteúdo, para adequação ao espaço na programação.

2º - Ficarão sob responsabilidade da TV CULTURA os encargos de complementações de abertura e encerramento dos programas produzidos, necessários em razão de eventual edição.

3º - A TV CULTURA reserva-se o direito de sugerir alterações, cortes ou supressões ou até mesmo não veicular a peça, caso esteja em desacordo com o previsto pelo Estatuto da Fundação Padre Anchieta, contrarie as diretrizes da emissora ou contenha elementos possíveis de criar conflitos judiciais ou extrajudiciais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS DE EXIBIÇÃO E REPRODUÇÃO

A UNICAMP e a TV CULTURA serão titulares, reciprocamente, dos direitos de exibição e reprodução dos produtos educacionais resultantes da execução do objeto deste termo, que serão ajustados em instrumento específico e apartado.

CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS PATRIMONIAIS

A titularidade dos direitos patrimoniais da produção audiovisual, impressa e eletrônica decorrentes deste Termo pertence, reciprocamente, à UNICAMP e à TV CULTURA, sendo vedada a utilização com finalidade diferente da estabelecida neste Termo.

1º - É facultado às partes, desde que não existam interesses conflitantes, a utilização de outras mídias para a veiculação dos programas produzidos.

2º - No caso de comercialização de DVD's, as convenientes estabelecerão, por meio de instrumentos próprios, a participação de cada uma nas unidades comercializadas.



3º - Fica estabelecido que a UNICAMP realiza a cessão de direitos de veiculação à TV CULTURA, pelo prazo de vigência deste instrumento e a título gratuito e sem encargos, dos programas integrantes deste Termo de Cooperação, desde que observada a sua finalidade.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Instrumento vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O presente Termo poderá ser resolvido/rescindido/resilido, por qualquer uma das partícipes e a qualquer tempo, em razão do descumprimento de qualquer das atribuições nele pactuadas, respeitadas as obrigações assumidas, vencidas ou vincendas e os compromissos em curso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Instrumento será publicado nos termos do Regulamento de Seleções da TV CULTURA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca da capital do Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partícipes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, de de 2007.


Sr. Marcos Ribeiro de Mendonça
FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA – CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS – TV
CULTURA

Sr. José Tadeu Jorge
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Testemunhas

Nome: _____
RG: _____
CPF: _____

Nome: _____
RG: _____
CPF: _____





Fis. nº 02
Proc./Exp. 01 P 12844/2005
Rub. Cms

REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA
Graduação / Pós-graduação

Protocolo nº 3764

1. Dados Pessoais

Nome: RENATA AQUINO RIBEIRO
RG/RNE nº: 35253054-1 Órgão/Estado Expedidor: SSP-SP.
Endereço: Rua ARRUDA ALVIM
Nº: 54 Bairro: JARDIM AMÉRICA Cep: 05410-020 Telef.: (011) 3064.2470
Cidade: SÃO PAULO Estado: SP E-Mail: aquinoribeiro@uol.com.br.

2. Documento Apresentado

Diploma (X) Certificado ()
Instituição que expediu o diploma ou certificado UNIVERSITY OF WESTMINSTER
País: REINO UNIDO Data de Expedição: 09 / 02 / 2004

3. Equivalência Pretendida

Graduação: Modalidade/Habilitação: _____
Pós-graduação: Mestrado (X) Doutorado ()
Curso: MULTIMEIOS Área de Concentração: _____
Campinas, 24 de ABRIL de 2005
Renata Aquino Ribeiro
Assinatura do(a) Interessado(a)

Funcionário(a): forlone

Obs.: O interessado deverá acompanhar o andamento do processo para se informar do resultado final.



Instituto de Artes
Comissão de Pós-Graduação
Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 23 de Fevereiro de 2007.

Fls. nº. 240
Proc/Exp. nº. 01-0-12844/05
Rub. 72f

PARECER

Os professores abaixo assinados constituídos em comissão no dia 23 de fevereiro de 2007 à análise do pedido de revalidação de diploma de Mestre em Artes (Master of Arts), The University of Westminster, Reino Unido, obtido em 2004 de Renata Aquino Ribeiro, após o estudo da documentação constante do presente processo resolveu indeferir o pedido de revalidação considerando que, a Dissertação de Mestrado da solicitante não atinge o grau de profundidade e elaboração exigido por este Programa de Pós-Graduação em Artes.

Prof. Dr. Hermes Renato Hildebrand
Presidente

Prof. Dr. José Armando Valente
Membro

Prof. Dr. Ernesto Giovanni Boccara
Membro

Folha nº : 241
Proc. nº : 01-P-12844/05
Rubrica: <i>ref</i> 1 1

Juntado parecer da Comissão de Especialistas indeferindo o pedido de Convalidação de Dissertação de Mestrado da Sra. Renata Aquino Ribeiro.


Vivien Helena de Souza Ruiz
Matr. 17232-4

Retorne à CPG/IA para encaminhamentos.


Profa. Dra. Verônica Fabiani M. Almeida
Coordenadora da SBC de Artes
Instituto de Artes / UNICAMP
Matr. 26016-3

O PARECER EMITIDO NAS FOL. 240 FOI
APROVADO PELA CPA.
ENCAMINHE-SE A DOC PARA CIÊNCIA
DA INTERESSADA.

09/04/07

Profa. Dra. Verônica Fabiani M. Almeida
Coordenadora da SBC de Artes
Instituto de Artes / UNICAMP
Matr. 26016-3

DIRETORIA ACADÊMICA
Recebido em:
10 ABR 2007
POR: 

Fis. n.º 25
P/E n.º LA-P-2000-06
Rub. 9 Ji

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"
14 de maio de 2007.

Prezado Diretor,

Eu, ANTONIO FERNANDO DA CONCEIÇÃO PASSOS, solicito autorização para a complementação do material referente a inscrição compreendida no período de 13/04/2007 a 14/05/2007, no Concurso de Título de Livre Docência na área de Comunicação, disciplinas DE 002 A Visão Sinérgica no Processo de Filmagem e DE 010 Processos de Criação na Realização Cinematográfica e Videográfica, do Departamento de Cinema do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, pelo prazo de 10 dias a partir de 15 de maio de 2007, conforme artigo 8º da Deliberação CONSU-A-5/2003.


Prof. Dr. ANTONIO FERNANDO DA CONCEIÇÃO PASSOS
MS-3 – RDIDP
Departamento de Cinema / IA / UNICAMP

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. JOSÉ ROBERTO ZAN
DD. Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP

De acordo.
IA, em 14 de maio de 2007.


Prof. Dr. JOSÉ ROBERTO ZAN
Diretor do Instituto de Artes
Unicamp



Fls. n.º 26
P.E. n.º DT-1-26/00-06
nu.º 8

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DECINE - INSTITUTO DE ARTES
Fone: (19)35216564 e-mail:decine@iar.unicamp.br

Às dezessete horas do dia quatorze de maio de dois mil e sete, foi encerrado o período de inscrição para o Concurso de Livre Docência na área de Comunicação, disciplinas DE 002 A Visão Sincrética no Processo de Filmagem e DE 010 Processos de Criação na Realização Cinematográfica e Videográfica do Departamento de CINEMA do Instituto de Artes, da Universidade Estadual de Campinas.

Candidato inscrito:

✓ ANTONIO FERNANDO DA CONCEIÇÃO PASSOS

Aguardando complementação do material referente à inscrição, conforme solicitação do candidato e autorização do Senhor Diretor do Instituto de Artes, DECINE, em 14 de maio de 2007.


Solange de Brito Araújo
Secretária
Departamento de Cinema
Matr: 19.240-6
I. A. - UNICAMP

Fls. n.º 27
P/E n.º 17-P-26100-06
Rub. 51 1-1

Em complemento ao material referente à inscrição para o Concurso de Livre Docência na área de Comunicação, disciplinas DE 002 A Visão Sincrética no Processo de Filmagem e DE 010 Processos de Criação na Realização Cinematográfica e Videográfica do Departamento de CINEMA do Instituto de Artes, da Universidade Estadual de Campinas, conforme documentos de fls. 25, o candidato ANTONIO FERNANDO DA CONCEIÇÃO PASSOS apresentou nesta data os seguintes documentos:

08 Exemplares do Memorial, 07 Exemplares da Tese, 19 Fitas VHS (Produções em vídeo), 01 DVD, 01 CD com Relatório FAPESP/2006, 03 Exemplares do Caderno "Apontamentos" da Fundação para o Desenvolvimento da Educação/SP-95 (Números: 437, 439 e 442) 01 Encarte Raízes e Asas, 01 Exemplar do Jornal da Unicamp de 03 a 09 de outubro de 2005 – Ano XX – No. 304, 01 Crachá de Participação do 1º Forcine – Fórum Brasileiro de Ensino de Cinema e Audiovisual, 01 Crachá de Participação no III Seminário Interprogramas de Pós-Graduação Epistemologia da Comunicação, 01 Livro Epistemologia da Comunicação – Organizadora: Maria Immacolata de Lopes – Edições Loyola/SP/2003, 01 Caderno de Atividades – Humanas e Artes – Universidade Aberta/89, 01 Caderno de Programas e Resumos "Mundus Imaginalis" do XIV congresso Internacional da Associação Junguiana do Brasil de 17 a 19 de novembro de 2006, 01 Revista "Ciência e Cultura – Temas e Tendências" da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – Ano 56 - No. 03 – junho/agosto/setembro de 2004, 01 Caderno da Pós-Graduação do Instituto de Artes/Unicamp – Ano 1 – Vol. 1 – No. 2 - 1997.

Instituto de Artes, em 24 de maio de 2007.

Assinatura:



ANTONIO FERNANDO DA CONCEIÇÃO PASSOS



Fls. n.º 28

P/E n.º 17-P-26100/06

Rub. J.J.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES - DECINE
Caixa Postal 6159 - 13083-970 - Campinas - SP

(19) 35216564

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
31 de maio de 2007.

Ofício DECINE nº 008 / 2007

Senhor Diretor,

O Conselho Departamental do DECINE, reunido em sua XIV Reunião Ordinária, emite o seguinte parecer sobre a Inscrição do Prof. Dr. Antonio Fernando da Conceição Passos e indicação da Comissão Julgadora do Concurso de Livre-Docência nas disciplinas DE 002 – A Visão Sincrética no Processo de Filmagem e DE 010 Processos de Criação na Realização Cinematográfica e Videográfica (Proc. 17-P-2610026100/2006).

- 1) No tocante à Inscrição do referido candidato, o mesmo apresenta memorial no qual constam os conteúdos dos itens exigidos.
Ao lado do conjunto da produção científica, artística e humanística do candidato, consta da documentação apresentada a Tese a ser objeto de arguição, intitulada *O INDIVÍDUO E A CRIAÇÃO*.
Deste modo, somos de parecer favorável à Inscrição do candidato no Concurso de Livre-Docência.
- 2) Outrossim, o presente Conselho reunido indica *sugestões de nomes para comporem a* da Comissão Julgadora do Concurso de Livre-Docência das disciplinas DE 002 – A Visão Sincrética no Processo de Filmagem e DE 010 Processos de Criação na Realização Cinematográfica e Videográfica

TITULARES

- ✓ **Prof. Dra . SILVIA SIMONE ANSPACH** – Titular da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Faculdade de Comunicação e Filosofia.
- ✓ **Prof. Dr . LUIZ DAGOBERT DE AGUIRRA RONCARI** – Livre Docente da Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas
- ✓ **Prof. Dr . GILBERTTO DOS SANTOS PRADO** - Livre Docente da Universidade de São Paulo- Escola de Comunicação e Artes
- ✓ **Prof. Dr . MILTON JOSÉ DE ALMEIDA** – Livre Docente da Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação
- ✓ **Prof. Dr . FERNÃO VITOR PESSOA DE ALMEIDA RAMOS** – Livre Docente da Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Artes

SUPLENTES

- ✓ **Prof. Dr . ETIENNE GHISLAIN SAMAIN**
Titular da Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Artes
- ✓ **Prof. Dra. MARIA BERNADETE CUNHA DE LYRA**
Titular da Universidade Anhembi – Morumbi – Coordenadora de Pesquisa em Pós-Graduação e Comunicação.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Fernão Pessoa Ramos
Chefe do Departamento de Cinema
Instituto de Artes / UNICAMP

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. JOSÉ ROBERTO ZAN
DD, Diretor do INSTITUTO DE ARTES
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



Fls. n.º 29
P/E n.º 17-D-2660-06
Rub. 4 33

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DECINE - INSTITUTO DE ARTES
Fone: (19)35216564 e-mail: decine@iar.unicamp.br
Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
31 de maio de 2007.

DELIBERAÇÃO DECINE 002/07

O Conselho Departamental do Departamento de Cinema, em sua 14ª. Reunião Ordinária, realizada em 31/05/07, aprovou por unanimidade a Inscrição do Prof. Dr. Antonio Fernando da Conceição Passos e a indicação da Comissão Julgadora do Concurso de Livre-Docência nas disciplinas DE 002 – A Visão Sinérgica no Processo de Filmagem e DE 010 Processos de Criação na Realização Cinematografia e Videográfica.

Prof. Dr. Fernando Pessoa Ramos
Chefe do Departamento de Cinema
Instituto de Artes / UNICAMP



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Em, 29 de maio de 2007.

OFÍCIO DAC/IA - 007/07.

Senhor Diretor,

Encaminhamos a Vª.Sª., a fim de ser submetido à Congregação do Instituto de Artes, o resultado final que aprovou os candidatos Isa Etel Kopelmant, com média final 8,9 (oito vírgula nove) e José Simões de Almeida Júnior com média final 8,1 (oito vírgula um), no Concurso Público para uma função de Professor Associado, categoria MA-II, nível D, em RTP, da Carreira do Magistério Artístico, na Área de Processos em Composição Artística, na disciplina AC 718 Literatura Dramática - Laboratório Análise e Interpretação de Texto do DAC/IA.

Informamos que o Conselho Departamental/DAC em sua 41ª Reunião Ordinária realizada neste dia HOMOLOGOU o resultado conforme Parecer nº 006/07.

Certos da atenção de Vª. Sª., desde já agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Prof. Dr. MÁRIO ALBERTO DE SANTANA
Chefe do Depto. de Artes Cênicas/IA
UNICAMP - Mor. - 288891

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. José Roberto Zan
DD. Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Em, 29 de maio de 2007.

CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS DO
INSTITUTO DE ARTES

PARECER 006/07

O Conselho do Departamento de Artes Cênicas, em sua 41ª Reunião Ordinária realizada neste dia, HOMOLOGOU o resultado final que aprovou os candidatos Isa Etel Kopelman, em 1º lugar, com média final 8,9 (oito vírgula nove) e José Simões de Almeida Júnior, em 2º lugar, com média final 8,1 (oito vírgula um) no Concurso Público para provimento de uma função de Professor Associado, categoria MA-II, nível D, em RTP, da Carreira do Magistério Artístico, na disciplina AC 718 Literatura Dramática – Laboratório Análise e Interpretação de Texto, na Área de Processos em Composição Artística do DAC/IA.


Prof. Dr. Mário Alberto de Santana
Presidente

PARECER FINAL

PARECER FINAL SOBRE OS RESULTADOS DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UMA FUNÇÃO DE PROFESSOR ASSOCIADO, CATEGORIA MA-II, NÍVEL D, EM RTP, DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO ARTÍSTICO, NA DISCIPLINA AC 718 LITERATURA DRAMÁTICA – LABORATÓRIO ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO, NA ÁREA PROCESSOS EM COMPOSIÇÃO ARTÍSTICA, DO DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, AO QUAL SE SUBMETERAM ISA ETEL KOPELMAN E JOSÉ SIMÕES DE ALMEIDA JÚNIOR.

03 de maio de 2007

A candidata Isa Etel Kopelman apresentou, na prova de títulos, um currículo que demonstra longa experiência pedagógica e uma carreira artística de nível excepcional, com atuação destacada e notoriedade no Teatro Paulista dos últimos 20 anos.

Na prova didática, a candidata baseou-se num sólido recorte histórico e bibliográfico, apresentando, ao mesmo tempo, uma abordagem artística e pedagógica condizente com a disciplina do curso.

Na arguição, demonstrou certa imprecisão ao explorar outras possibilidades de abordagem dos temas. Quando retomava sua própria perspectiva conceitual, expressava-se com segurança e rigor.

Pelo exposto a candidata foi considerada habilitada com média final 8,9 (oito vírgula nove)

O candidato José Simões de Almeida Júnior apresentou um currículo que demonstra experiência acadêmica ainda recente, boa participação em eventos e congressos, mas uma atividade artística pouco expressiva.

Na prova didática, apoiou-se principalmente na tradição teórica francesa, apresentando o tema de modo muito abrangente, e, às vezes, com pouco aprofundamento conceitual. Demonstrou também certa dificuldade na organização pedagógica das informações.

Na arguição, teve mais desenvolvimento ao responder às questões formuladas pela banca, ainda que com certa dificuldade na compreensão do contexto em que a disciplina do concurso é oferecida.

Pelo exposto o candidato foi considerado habilitado com média final 8,1 (oito vírgula um)

Comissão Julgadora

Cassiano Sydow Quilici

Prof. Dr. Cassiano Sydow Quilici
Professor do DAC/IA/UNICAMP

PRESIDENTE

Marcio Tadeu Santos Souza
Prof. Márcio Tadeu Santos Souza
Professor do DAC/IA/UNICAMP

Heloisa Cardoso V. de Carvalho
Profa. Heloisa Cardoso V. de Carvalho
Professora do DAC/IA/UNICAMP

Mania Thais Lima Santos
Profa. Dra. Mania Thais Lima Santos
Professora da ECA/USP

Antonio Luiz Dias Januzelli
Prof. Dr. Antônio Luiz Dias Januzelli
Professor da ECA/USP

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UMA FUNÇÃO DE PROFESSOR ASSOCIADO,
CATEGORIA MA-II, NÍVEL D, EM RTP, NA ÁREA PROCESSOS EM COMPOSIÇÃO
ARTÍSTICA DISCIPLINA AC 718 LITERATURA DRAMÁTICA – LABORATÓRIO
ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO.

QUADRO GERAL DE NOTAS

CANDIDATA: ISA ETEL KOPELMAN

MEMBROS	PROVAS			MÉDIA
	Titulos	Didática	Arguição	
Prof. Dr. Cassiano Sydow Quilici	9,0	9,0	9,0	9,0
Prof. Márcio Tadeu Santos Souza	9,0	9,5	8,0	8,8
Profa. Heloisa Cardoso Villaboin de Carvalho	9,0	9,5	8,5	9,0
Profa. Dra. Maria Thais Lima Santos	9,0	9,5	8,5	9,0
Prof. Dr. Antônio Luiz Dias Januzelli	9,0	9,5	9,0	9,1
MÉDIA FINAL				8,9

CANDIDATO: JOSÉ SIMÕES DE ALMEIDA JÚNIOR

MEMBROS	PROVAS			MÉDIA
	Titulos	Arguição	Didática	
Prof. Dr. Cassiano Sydow Quilici	8,0	8,0	9,0	8,3
Prof. Márcio Tadeu Santos Souza	8,0	8,0	8,0	8,0
Profa. Heloisa Cardoso Villaboin de Carvalho	8,0	8,0	8,5	8,1
Profa. Dra. Maria Thais Lima Santos	8,0	7,5	9,0	8,1
Prof. Dr. Antônio Luiz Dias Januzelli	8,0	7,5	8,5	8,0
MÉDIA FINAL				8,1

Cassio Syd Th - presidente do mesa



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Em, 29 de maio de 2007.

OFÍCIO DAC/IA - 008/07.

Senhor Diretor,

Solicitamos a Vª.Sª, as providências necessárias para a admissão da Professora **Isa Etel Kopelman**, em RDIDP, tendo em vista a sua aprovação em 1º lugar, com média final 8,9 (oito vírgula nove), no Concurso Público para uma função de Professor Associado, categoria MA-II, nível D, da Carreira do Magistério Artístico, na Área de Processos em Composição Artística, na disciplina AC 718 Literatura Dramática – Laboratório Análise e Interpretação de Texto do DAC/IA.

Informamos que o Conselho Departamental/DAC em sua 41ª Reunião Ordinária realizada neste dia **APROVOU** a admissão conforme Parecer nº 00/07.

Certos da atenção de Vª. Sª., desde já agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Prof. Dr. MÁRIO-ALBERTO DE SANTANA
Chefe do Depto. de Artes Cênicas/IA
UNICAMP - Matr. 288891

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. José Roberto Zan
DD. Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Em, 29 de maio de 2007.

CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS DO
INSTITUTO DE ARTES

PARECER 007/07

O Conselho do Departamento de Artes Cênicas, em sua 41ª Reunião Ordinária realizada neste dia, APROVOU a admissão da Profa. Isa Etel Kopelman, em RDIDP, aprovada em 1º lugar com média final 8,9 (oito vírgula nove) no Concurso Público para provimento de uma função de Professor Associado, categoria MA-II, nível D, da Carreira do Magistério Artístico, na disciplina AC 718 Literatura Dramática – Laboratório Análise e Interpretação de Texto, na Área de Processos em Composição Artística do DAC/IA.


Prof. Dr. Mário Alberto de Santana
Presidente



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

Em, 29 de maio de 2007.

OF. 011/07/DAC/IA.

Senhor Diretor,

O Departamento de Artes Cênicas vem encaminhar a V.Sa., a fim de ser submetido à Congregação do Instituto de Artes, o resultado final que **APROVOU** o candidato **Cassiano Sydow Quilici** com média final 10, (dez), no Concurso Público para provimento de um cargo de Professor Doutor, em RTP, na Área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas Disciplinas AC 219 Estética Teatral – Dramaturgia Moderna e Contemporânea e AC 420 Formas do Teatro Dramático e Derivações, **HOMOLOGADO** pelo Conselho Departamental em sua 41ª Reunião Ordinária, realizada neste dia, conforme Parecer-010/07.

Sem mais de momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Prof. Dr. MÁRIO ALBERTO DE SANTANA
Chefe do Depto. de Artes Cênicas/IA
UNICAMP - IMol. - 288891

Ilmo. Sr. _____
Prof. Dr. José Roberto Zan
DD. Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Em, 29 de maio de 2007.

**CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS DO
INSTITUTO DE ARTES**

PARECER 010/07

O Conselho do Departamento de Artes Cênicas, em sua 41ª Reunião Ordinária realizada neste dia, HOMOLOGOU o resultado final que aprovou o Prof. Dr. Cassiano Sydow Quilici com média final 10, (dez) no Concurso Público para provimento de um cargo de Professor Doutor, no nível MS-3, em RTP, nas disciplinas AC 219 Estética Teatral – Dramaturgia Moderna e Contemporânea e AC 420 Formas do Teatro Dramático e Derivações, na Área de Fundamentos Teóricos das Artes do DAC/IA.


Prof. Dr. Mário Alberto de Santana
Presidente

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, EM RTP, NAS DISCIPLINAS AC-219 ESTÉTICA TEATRAL-DRAMATURGIA MODERNA E CONTEMPORÂNEA E AC-420 FORMAS DO TEATRO DRAMÁTICO E DERIVAÇÕES, NA ÁREA DE FUNDAMENTOS TEÓRICOS DAS ARTES, DO DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS, DO INSTITUTO DE ARTES, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, AO QUAL SE SUBMETEU O PROFESSOR DOUTOR CASSIANO SYDOW QUILICI.

DIA: 25/05/2007

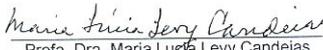
PARECER FINAL

O candidato mereceu a nota máxima (dez) de todos os integrantes da banca porque obteve um desempenho excelente nas três provas. Na prova de títulos revelou-se, através do memorial, uma trajetória coerente e original em todos os aspectos pertinentes às disciplinas que lhe caberão. Na prova didática ofereceu uma aula brilhante e demonstrou notável capacidade pedagógica, primando pela clareza e pela precisão. Na prova de arguição, pode expressar sua maturidade intelectual e um grande potencial para o exercício da docência tanto na graduação como na pós-graduação. Finalmente, o candidato apresenta-se como um pesquisador repleto de recursos e uma promissora vocação acadêmica e artística.

Comissão Julgadora



Profa. Dra. Sara Pereira Lopes
Professora do DAC/IA/UNICAMP
PRESIDENTE



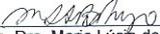
Profa. Dra. Maria Lúcia Levy Candeias
Professora do DAC/IA/UNICAMP



Prof. Dr. Luiz Fernando Ramos
Professor da ECA/USP



Profa. Dra. Verônica Fabrini M. Almeida
Professora do DAC/IA/UNICAMP



Profa. Dra. Maria Lúcia de Barros Pupo
Professora da ECA/USP

CONCURSO PUBLICO PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR DOUTOR,
NÍVEL MS-3, EM RTP, NA ÁREA FUNDAMENTOS TEÓRICOS DAS ARTES DISCIPLINAS
AC 219 ESTÉTICA TEATRAL-DRAMATURGIA MODERNA E CONTEMPORÂNEA E AC 420
FORMAS DO TEATRO DRAMÁTICO E DERIVAÇÕES.

25/05/2007

QUADRO GERAL DE NOTAS

CANDIDATO: CASSIANO SYDOW QUILICI

MEMBROS	PROVAS			MÉDIA
	Títulos	Didática	Arguição	
Profa. Dra. Sara Pereira Lopes	10	10	10	10
Profa. Dra. Verônica Fabrini M. de Almeida	10	10	10	10
Profa. Dra. Maria Lúcia Levy Candeias	10	10	10	10
Profa. Dra. Maria Lúcia de Barros Pupo	10	10	10	10
Prof. Dr. Luiz Fernando Ramos	10	10	10	10
MÉDIA FINAL				10

amp

[Handwritten signature]

*mp
sc*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

Em, 29 de maio de 2007.

OFÍCIO 012/07 - DAC/IA.

Senhor Diretor,

Solicitamos a V^a.S^a., as providências necessárias para a admissão do Professor Doutor **Cassiano Sidow Quilici**, em RTC, tendo em vista a sua aprovação com média final 10 (dez), no Concurso Público para provimento de um cargo de Professor Doutor, nas disciplinas AC 219 Estética Teatral – Dramaturgia Moderna e Contemporânea e AC 420 Formas do Teatro Dramática e Derivações, na área de Fundamentos Teóricos das Artes do DAC/IA.

Informamos que o Conselho Departamental/DAC em sua 41ª Reunião Ordinária, realizada neste dia, **APROVOU** a admissão conforme Parecer nº 011/07.

Certos da atenção de V^a. S^a., agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente



Prof. Dr. **MARIO ALBERTO DE SANTANA**
Chefe do Depto. de Artes Cênicas/IA
UNICAMP - Mat. - 288891

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. José Roberto Zan
DD. Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Em, 29 de maio de 2007.

**CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS DO
INSTITUTO DE ARTES**

P A R E C E R 011/07

O Conselho do Departamento de Artes Cênicas, em sua 41ª Reunião Ordinária realizada neste dia, APROVOU a admissão do Prof. Dr. Cassiano Sydow Quilici, em RTC, aprovado com média final 10, (dez) no Concurso Público para provimento de um cargo de Professor Doutor, no nível MS-3, nas disciplinas AC 219 Estética Teatral – Dramaturgia Moderna e Contemporânea e AC 420 Formas do Teatro Dramático e Derivações, na Área de Fundamentos Teóricos das Artes do DAC/IA.

Prof. Dr. Mário Alberto de Santana
Presidente

Fls. n.º 74
Proc. n.º 01.P - 23224-06
Rub. 1-1



Cidade Universitária "Zeferino Vaz",
em 29 de maio de 2007.

PARECER

O Conselho do Departamento de Artes Corporais, em sessão realizada nesta data, homologou o Parecer Final exarado pela Comissão Julgadora do Concurso Público para provimento de cargo de Professor Doutor, nível MS-3, em RTP, na Área de Fundamentos Teóricos das Artes – disciplina AD-601 "História da Dança no Brasil", estando habilitadas as Dr^{as}. *Cássia Navas Alves de Castro* e *Ana Bárbara Aparecida Pederiva Scheer*.


Prof.ª Dr.ª Julia Ziviani Vitiello

Presidente do Conselho Departamental
DACO/IA



Fls. n.º 22
Proc. n.º 01-7-23204-06
Rub. 1-1

Parecer final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de um cargo de Professor Doutor, em RTP, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, disciplina AD601 – História da Dança no Brasil, do Departamento de Artes Corporais do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas.

Candidata: Professora Doutora Ana Bárbara Aparecida Pedriva Scheer

PROVA DE TÍTULOS:

A candidata possui graduação e mestrado em história e doutorado em antropologia com tópicos pertinentes à área de cultura e artes brasileiras. Apresenta boa produção bibliográfica, porém nenhuma voltada especificamente ao tema da dança.

PROVA DIDÁTICA:

A pesar da menor familiaridade com a história da dança, a candidata conseguiu aliar uma exposição clara e convincente sobre arte, política e sociedade na contemporaneidade.

PROVA DE ARGÜIÇÃO:

A candidata demonstrou desenvoltura e objetividade no esclarecimento das questões a ela dirigidas, a pesar da menor intimidade com as especificidades da história da dança.

Candidata: Professora Doutora Cássia Navas Alves de Castro

PROVA DE TÍTULOS:

A candidata possui formação específica na área (pós-doutorado e doutorado em semiótica), e significativa e regular produção bibliográfica, demonstrando um percurso consistente na produção de pesquisas.

PROVA DIDÁTICA:

A candidata demonstrou fluência no tema e conhecimento da bibliografia acerca do ponto sorteado.

PROVA DE ARGÜIÇÃO:

A candidata respondeu adequadamente a maior parte das questões a ela formulada.

Fls. n.º 73
Proc. n.º 01.7.23224-06
Rub. 1-1

Candidato: Professor Doutor Marcos Bragato

PROVA DE TÍTULOS:

O candidato possui formação específica e experiência profissional na área de dança. Contudo, sua produção bibliográfica acadêmica é insuficiente, bem como sua experiência docente.

PROVA DIDÁTICA:

O candidato apresentou desenvolvimento com poucos argumentos substanciais para a abordagem do tema, apesar de apresentar bom acervo videográfico sobre o tema.

PROVA DE ARGUMENTAÇÃO:

O candidato respondeu de forma desorganizada, distanciando-se das questões formuladas.

Realizadas todas as provas previstas e apuradas as médias finais, a candidata Professora Doutora Cássia Navas Alves de Castro foi aprovada com média 8,7 (oito vírgula sete), sendo unanimemente indicada para o provimento do cargo.

A candidata Professora Doutora Ana Bárbara Aparecida Pederiva Scheer foi considerada habilitada obtendo a média final 8,0 (oito), e o Professor Doutor Marcos Bragato não foi considerado habilitado obtendo a média 6,5 (seis vírgula cinco).

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
22 de maio de 2007.

Regina P. Müller (Dr^a. Regina Aparecida Pólo Muller - Presidente)
Inacyra Santos (Dr^a. Inacyra Falcão dos Santos - Membro)
J. Duarte (Dr. João Francisco Duarte Junior - Membro)
Marília Pacheco Fiorillo (Dr^a. Marília Pacheco Fiorillo - Membro)
Maria Lucia Bueno Ramos (Dr^a. Maria Lucia Bueno Ramos - Membro)



Fis. n.º 016
Proc. n.º 01-7 - 2324-00
Rub. 11

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, NÍVEL MS-3, REGIME RTP, NA ÁREA DE FUNDAMENTOS TEÓRICOS DAS ARTES, DISCIPLINA AD601 – HISTÓRIA DA DANÇA NO BRASIL, DO DEPARTAMENTO DE ARTES CORPORAIS DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

QUADRO GERAL DE NOTAS

Candidata: Professora Doutora Cássia Navas Alves de Castro

	Títulos	Didática	Arguição	MÉDIA
Profª. Drª. Regina Ap. P. Muller	9,0	8,5	8,5	8,7
Profª. Drª. Inacyra Falcão dos Santos	9,0	8,5	8,5	8,7
Prof. Dr. João Francisco Duarte Junior	9,0	8,5	8,5	8,7
Profª. Drª. Marília Pacheco Florillo	9,0	8,5	8,5	8,7
Profª. Drª. Maria Lucia B. Ramos	9,0	8,5	8,5	8,7
MÉDIA FINAL				8,7

[Handwritten signatures]



Fls. n.º 67
Proc. n.º 01-P-2324-00
Rub. 1-1

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, NÍVEL MS-3, REGIME RTP, NA ÁREA DE FUNDAMENTOS TEÓRICOS DAS ARTES, DISCIPLINA AD601 – HISTÓRIA DA DANÇA NO BRASIL, DO DEPARTAMENTO DE ARTES CORPORAIS DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

QUADRO GERAL DE NOTAS

Candidata: Professora Doutora Ana Bárbara Aparecida Pederiva Scheer

	Titulos	Didática	Arguição	MÉDIA
Profª. Drª. Regina Ap. P. Muller	8,0	8,0	8,0	8,0
Profª. Drª. Inacyra Falcão dos Santos	8,0	8,0	8,0	8,0
Prof. Dr. João Francisco Duarte Junior	8,0	8,0	8,0	8,0
Profª. Drª. Marília Pacheco Fiorillo	8,0	8,0	8,0	8,0
Profª. Drª. Maria Lucia B. Ramos	8,0	8,0	8,0	8,0
MÉDIA FINAL				8,0

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



UNICAMP

Fls. n.º 68
Proc. n.º 01-P-2322-00
Pub. 1-9

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, NÍVEL MS-3, REGIME RTP, NA ÁREA DE FUNDAMENTOS TEÓRICOS DAS ARTES, DISCIPLINA AD601 – HISTÓRIA DA DANÇA NO BRASIL, DO DEPARTAMENTO DE ARTES CORPORAIS DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

QUADRO GERAL DE NOTAS

Candidato: Professor Doutor Marcos Bragato

	Títulos	Didática	Arguição	MÉDIA
Profª. Drª. Regina Ap. P. Muller	6,0	7,5	6,0	6,5
Profª. Drª. Inaicyra Falcão dos Santos	6,0	7,5	6,0	6,5
Prof. Dr. João Francisco Duarte Junior	6,0	7,5	6,0	6,5
Profª. Drª. Marília Pacheco Fiorillo	6,0	7,5	6,0	6,5
Profª. Drª. Maria Lucia B. Ramos	6,0	7,5	6,0	6,5
MÉDIA FINAL				6,5

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



INFORMAÇÃO

FLS. 64

NÚMERO
01-P-23225-2006

RUBRICA

[Handwritten signature]

Informamos que foi "ad referendum" do Conselho Departamental.
À Diretoria do Instituto de Artes para demais providências.
DM/IA - 06-06-2007

Maria Luiza T. Ramos
Secretária do Depto. de Música/IA
UNICAMP - Matr. 214884



Fis. n.º 62
P. E. n.º 01-P-23235-06
F. n.º 1.1.
Departamento de Música
Instituto de Artes - ☒ 6159
☎ (19) 3521-7485 - 📠 (19) 3521-7827
✉ sdmu@iar.unicamp.br

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO DE (01) UM CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, NA PARTE PERMANENTE DO QD/JEC, NÍVEL MS-3 EM RTP, NA ÁREA DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS, NAS DISCIPLINAS MU MU-147 – INICIAÇÃO À REGÊNCIA I, MU-247 – INICIAÇÃO À REGÊNCIA II, MU-348 – REGÊNCIA CORAL III, MU448 - REGÊNCIA CORAL IV, MU548 - REGÊNCIA CORAL V, MU-648 – REGÊNCIA CORAL VI, MU-375 – REGÊNCIA ORQUESTRAL III E MU-475 – REGÊNCIA ORQUESTRAL IV, DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

CANDIDATO: *CARLOS FERNANDO FIORINI*.

QUADRO GERAL DE NOTAS

MEMBROS	PROVAS				
	Títulos	Didática	Arguição	Prática	MÉDIA FINAL
Prof. Dr. Eduardo Augusto Ostergren	10,0	9,5	9,5	10,0	9,75
Profa. Dra. Adriana Giarolayama	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0
Prof. Dr. Claudiney Rodrigues Carrasco	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0
Prof. Dr. Amilcar Zani Netto	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0
Prof. Dr. Marcos Fernandes Pupo Nogueira	10,0	9,75	10,0	10,0	9,94
MÉDIA FINAL	10,0	9,85	9,9	10,0	9,93



PARECER FINAL SOBRE O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO DE (01) UM CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, NA PARTE PERMANENTE DO QD/UEC, NÍVEL MS-3 EM RTP, NA ÁREA DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS, NAS DISCIPLINAS MU MU-147 - INICIAÇÃO À REGÊNCIA I, MU-247 - INICIAÇÃO À REGÊNCIA II, MU-348 - REGÊNCIA CORAL III, MU-448 - REGÊNCIA CORAL IV, MU-548 - REGÊNCIA CORAL V, MU-648 - REGÊNCIA CORAL VI, MU-375 - REGÊNCIA ORQUESTRAL III E MU-475 - REGÊNCIA ORQUESTRAL IV, DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, AO QUAL SE SUBMETEU O PROFESSOR CARLOS FERNANDO FIORINI.

PROVA DE TÍTULOS:

Os documentos apresentados evidenciam uma trajetória profissional e acadêmica que o qualifica para a função no cargo pleiteado.

PROVA DIDÁTICA:

O candidato expôs a matéria com clareza e demonstrou pleno conhecimento do assunto abordado.

PROVA DE ARQUITOÇÃO:

Esta prova evidenciou o nível de conhecimento e importância do candidato. Bem organizada, clara, objetiva.

PROVA ESPECÍFICA OU PRÁTICA (EXECUÇÃO MUSICAL):

O candidato demonstrou competência, firmeza e convicção de suas ideias frente à orquestra.

Concluídas todas as provas previstas no Regulamento do Concurso Público e feita a avaliação, a Comissão Julgadora deliberou considerar o Professor Carlos Fernando Fiorini habilitado com média final 9,93 (nove, noventa e três centésimos) de acordo com as normas estabelecidas pela Universidade Estadual de Campinas.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz".
18 de Maio de 2007.

- Prof. Dr. EDUARDO AUGUSTO OSTERGREN (Presidente)
- Profa. Dra. ADRIANA GIAROLA KAYAMA (Membro)
- Prof. Dr. CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO (Membro)
- Prof. Dr. AMILCAR ZANI NETTO (Membro)
- Prof. Dr. MARCOS FERNANDES PUPO NOGUEIRA (Membro)



Fls. n.º 11
P/E n.º 14491-97
Rub. 21

Departamento de Música
Instituto de Artes - 6159
(19) 3521-7485 - (19) 3521-7827
sdmu@iar.unicamp.br

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"
04 de Junho de 2007.

Ofício n.º 38/2007 - DM/IA.

Senhor Diretor,

Vimos solicitar a V.Sa. providências quanto a nomeação do Prof. Dr. *Carlos Fernando Fiorini*, na Parte Permanente do Quadro Docente/UEC, no cargo de Professor Doutor, nível MS-3, em RDIDP, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas: MU-147 – Iniciação à Regência I, MU-247 – Iniciação à Regência II, MU-348 – Regência Coral III, MU448 - Regência Coral IV, MU548 - Regência Coral V, MU-648 – Regência Coral VI, MU-375 – Regência Orquestral III e MU-475 – Regência Orquestral IV, aprovado em concurso público com média final 9,93.

Informamos que foi "ad referendum" do Conselho Departamental.

Contando com a colaboração, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.


Prof. Dr. Estrás Rodrigues
Chefe do Depto. de Música/IA
UNICAMP

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. JOSÉ ROBERTO ZAN
DD. DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES
UNICAMP